

DIARIO



OFFICIAL

Club de Engenharia.
Avenida Rio Branco n. 124.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 160

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 8 DE JULHO DE 1916

SUMMARY :

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.128, que autoriza o ministro da Fazenda a emitir, de accordo com as disposições do decreto n. 11.693, de 28 de agosto de 1915, a quantia de 50.000.000\$ em notas do Tesouro Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DO ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia da Capital Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita Publica, da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recatoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.128 — DE 7 DE JULHO DE 1916

Autoriza o ministro da Fazenda a emitir, de accordo com as disposições do decreto n. 11.693, de 28 de agosto de 1915, a quantia de 50.000.000\$ em notas do Tesouro Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.986, de 28 de agosto de 1915, decreta:

Artigo unico. Fica o ministro da Fazenda autorizado a emitir, de accordo com as disposições do decreto n. 11.693, de 28 de agosto de 1915, a quantia de 50.000.000\$ em notas do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916, 93ª da Independência e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandá Calogeras.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez, foram concedidas medalhas de distincção de 2ª classe:

AO 2º sargento do Exercito Antonio Bispo da Silva, que, com risco da propria vida, atirando-se ao mar, salvou a do pescador Alfredo Caetano de Moraes, que, em companhia do outro, ás 10 1/2 horas do dia 6 de outubro de 1912, estava prestes a perecer afogado, proximo á fortaleza da barra de Paranaguá, em consequencia do haver, com a resaca então reinante, virado a canoa em que navegava;

AO t-guista extranumerario de 1ª classe João José Alves, que salvou Luiz da França Alves, prestes a percer afogado, quando, ao encaminhar-se para bordo do navio em que servia, o cruzador torpedo Tyndira, da Armada Nacional, então ancorado no porto de Recife, Estado de Pernambuco, cahira de uma prancha, passada do ciez daquelle porto para o referido cruzador, ás 13 horas do dia 27 de dezembro de 1914;

A Dominges Vieira Nunes, que, com o risco da propria vida, atirando-se ao mar, no Cas dos Melros, nesta capital, ás 4 horas de 4 de dezembro de 1915, salvou a de Maria Unta, que estava prestes a perecer afogada, em frente a referido ciez.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foi nomeado o contra-almirante Francisco de Mattos para exercer o cargo de commandante da 1ª divião naval.

Foi exonerado o capitão do mar e guerra Rodolpho Ribeiro Pereira do cargo de capitão do porto do Estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de julho de 1916

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 177 do regulamento em vigor, ao 2º sargento escripturario Amphilophio Calazans de Souza Guerra.

Foi prorogada por 90 dias a licença concedida para tratamento de saude a Affonso Mendes Soares, guarda civil de 1ª classe.

Requerimentos despachados

Octavio Steiner do Couto. — Dirija-se o requerente ao proprio presidente do Tribunal de Santa Maria, pedindo a reconsideração do despacho, á vista do que resolveu o presidente do Tribunal de Cruzeiro do Sul.

Cicero Florio. — Nada ha que deferir.

Feilipe Marceci. — Indeferido.

Expediente de 1 de julho de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado, de accordo com o disposto no § 1º do art. 133, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, o auxiliar adido, de Repartição do Serviço de Estatística, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Ruffino de Loy, para o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

Accusou-se recebido o avizo circular do sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, de 23 do ultimo proximo anno, e agradeceu-se a communicação, que fez, de tora-sumido, na mesma data, as funções do ministro de Estado das Relações Exteriores, durante a ausencia do respectivo titular.

Dia 3

Foram concedidos a Cecilia Vieira Maia, adjunta do Instituto Nacional de Musica, tres mezes de licença, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

Expediente de 6 de julho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral de Aguas e Obras Publicas, sobre a falta de agua na rua Lima Barros;

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, para que sejam impressos nas Officinas de Repartição 2.000 talões iguaes ao modelo do que trata o officio n. 1.215, de 22 de junho proximo passado, desta directoria.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento do escripturario do Hospital S. Sebastião, Virgilio Corrêa Rezende, no qual solicita duas mezes de licença em

prorrogação, para tratamento do saio; por cópia, o off. da Capitania do Porto do Estado do Pará a Inspectoria de Saúde do Porto de Belém;

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministério da Fazenda, na importância de 7.740\$248, para pagamento do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, e a filha, na importância de 2:07 \$, para pagamento do pessoal empregado no serviço de tuberculoses no mesmo hospital, relativas ao mez de junho proximo passado;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saúde de: Pedro Henrique de Menezes, Pedro Ramos dos Santos, Atílio Gouart, Alvaro Soares, Antonio Alves, Honso Antonio Francisco da Cruz, Antonio Francisco Simões, Antonio Ferreira Salles, Antonio Guedes, Antonio Joaquim da Silva, Antonio Pinto do Santos, Antonio Quaresma Junior, Antonio Rodrigues, Antonio Scio de Sá, Aristides Santos Maria, Raimundo José Fabricio, Cezario Lima e Silva, Alfredo Flores, Paulino Ribeiro, Olympio Luiz de Oliveira, Nuno Paricio, Matias Leal de Oliveira, Mario da Conceição Vianna, Mariano Pereira da Silva, Marcel Thomaz da Silva, Manoel de Carvalho, Manoel Bernardino Junior, Manoel Beito Lyra, Luiz Pety Marinho Falcão, Louval Pereira dos Santos, Ladislau Martins Val Porto, Jovellino Alves da Silva, Joaquim dos Santos, João Paes, João José da Costa, João Baptista de Oliveira, João Francisco Mendes, Jronymo Norato Soares, Januario Pereira, Hiltherrando Alves de Souza, Hyzino de Oliveira, Heitor Eugenio da Silveira, Guilherme José dos Santos, Francisco Augusto, Flavio José Rodrigues, Eduardo Ferreira, Domingos Barroso e Christino da Rocha;

Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, os de: Irmo Pinto de Araujo Corrêa e João Pannhilo de Lima Ferreira;

Ao Sr. Dr. chefe da Policia do Distrito Federal, os de: Manoel Fernandes Rubeiro e Bertholino Ferreliaio de Souza;

Ao Sr. director geral dos Correios, o do D. Mira Ignacia dos Reis;

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, o do Dr. Luz Barbosa Laga Motzohn.

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1916

1º districto:

Arthur Alvim (n. 2.531).—Certifique-se.

6º districto:

Joaquim Gomes da Silva (n. 2.504).—Certifique-se.

Alolpho Bulik (n. 2.442).—Certifique-se.

7º districto:

Antonio de Figueiredo Couto (n. 2.430).—Certifique-se.

Rocha & Alvarez (n. 2.507).—Certifique-se.

8º districto:

Braz da Luz Gazanea (n. 2.512).—Certifique-se.

Celestino José Fernandes (n. 2.521).—Certifique-se.

Antonio Christovão Affonso (n. 2.513).—Certifique-se.

9º districto:

Dominos da Costa Rocha (n. 2.537).—Certifique-se.

Francisco Rodrigues Cavanellas (n. 2.519).—Certifique-se.

Secção do Expediente:

D. Rebelo e Comp. Os requerimentos foram attendidos no que requereram em sua petição anterior n. 767 (requerimento n. 4.831).

Sylvio P. de Abreu (n. 2.543).—Certifique-se.

Virgilio C. Rezende (n. 2.603).—Deferido.

Manoel Paulo Gaspar (n. 2.509).—Sim nos termos do parecer do consultor tecnico.

Secção de Inspecção:

João Bautista Filho.—O requerente foi attendido e mandado de justiça, por despacho desta data ao requerimento n. 271.

Arlos A. Leão do Aquino.—Indeferido. A vista do exposto no requerimento n. 355 entrado nesta directoria a 3 de julho, cujos fundamentos reafirmos e a reentiveis.

Uie sup & temp.—Co no requerem.

Secção de Navegação:

Companhia Navegação S. João da Barra e Camos (n. 127).—Deferido.

Antonio Henrique Lacoste (n. 128).—Deferido.

Policia do Distrito Federal

Por acto da 7 da corrente foi suspenso, por 20 dias, o commissario Acepades Coutinho Dias, do 16º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º official aduaneiro Hygino Ribeiro Pannolha e o 2º Raymundo Noronha da Faria, da Alfandega do Pará, respectivamente chefe dos officios aduaneiros e 1º official aduaneiro da mesma alfandega;

Alexandre Octaviano de Oliveira Santiazo, 2º official aduaneiro da referida alfandega;

O agente fiscal do consumo no interior do Estado de Pernambuco José Jorge Ferreira, para idêntico logar na capital do mesmo Estado;

Raúl Pinto da Fonseca, collector das rendas e colheitas em Itamaracá, Estado do Ceará;

Augusto Sá, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Aquiraz, Estado do Ceará.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Raymundo Ferreira de Maria para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amiziz visto não haver prestado fiança no prazo legal.

— Por portaria de 7 do corrente, foram canceladas as seguintes licenças:

Para tratamen o de saúde onde convier:

De seis mezes com a gratificação a que tiver direito, ao agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul Antonio Ferreira Pinto, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença. Com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De seis mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy Pedro Campes Filho e ao 2º escripturario da Alfandega de Parnaíba, no mesmo Estado Francisco Carlos Lopes Lima, com o prazo de 30 dias para entrarem no gozo da licença;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Francisco Justiniano Vaz Filho, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De quatro mezes ao 2º escripturario da Alfandega do Pará Luiz de Albuquerque Maranhão, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Porto Velho, Estado do Amazonas, Othello Coelho Bastos, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Recebitoria do Distrito Federal Eugenio Cavacanti de Araujo, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Companhia Portuária do Pará, reclamando contra medida tomada pela Alfandega do Pará, em referencia a cobrança de taxas pela roquereira. — Não pôde ser attendida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 91 — Levo ao vosso conhecimento haver o Tribunal de Contas devolvido a este ministerio, com o off. n. 654 de 16 do junho proximo findo, o incluso av. sob n. 2.046, de 31 de maio anterior, em que nelle se fosse distribuido a Despesa Fiscal do Thesouro do Estado do Amazonas, credito de 140:000\$, aberto pelo decreto n. 12.072, de 25 do mesmo mez de maio, para attender as despesas da extinta estacão experimental para a cultura da sericicultura no Estado durante o anno de 1915 porque, estando encerrado o exercício de 1915 as mencionadas despesas só poderão ser pagas depois de devida e contra processada de accordo com o decreto n. 10.443 de 5 de janeiro de 1883.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 131 — Restituo o incluso processo, que acompanho o vosso aviso n. 214, de 18 de março ultimo referente a divida de exercicios findos, na importância de 1:618\$ da que se julgam creditos de la Votangieri & Filho, cujo vos dignes prestatos esclarecimentos a que refere a Procuradoria Geral da Fazenda em seu parecer exarado no mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 77 — Devolvido o incluso processo, tratamti-o com o vosso aviso n. 2.706, de 22 de julho do anno passado, o relativo a divida de exercicios findos, na importância de 4:600\$, da que se julga credora D. Maria Joaquina da Costa Baptista pelo vencimentos que, nos períodos de junho a dezembro de 1900 e de agosto a dezembro de 1911, deixou de receber seu fidejussor José Baptista, com o professor da Escola Lavares de Lyra, no epartamento de Alto Arua, tendo a honra de declarar-vos que o documento aporcionado não habilita para o fim que tem em vista e que a requerente deve arcar o inventario e, devidamente autorizada, pedir o pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 144 — Devo-vos o o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 2.119, de 5 do junho ultimo, concernente a habilitação ao matriculo prestatado por D. Eugénia da D. das Santas e Ernestina das Santos, viúva e filha do ex-continua da directoria do Armamento, dos munições e Anticoto Copque das Santas, regis-vos de guisa privilegiar a fim de que sejam satisfeitas as exigencias das pareceras da Diretoria da Despesa Publica de 50 v. e 51 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 271 — De posse do vosso aviso n. 212, de 31 de janeiro do corrente anno, comunico haver sido aprovada a tomada da

conta, relativa ao primeiro semestre de 1915, da Estrada do Ferro Santo Eduardo ao Caminho de Itapeirim, pertencente a The Leopoldina Railway Company, Limited, peço-vos dignes-se emmar-me si já foi effectuado o recolhimento da quantia de \$1.804\$913, a que vos referis no final do mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Antonio Luz Cavalcanti de Barros, 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Communico-vos que, na forma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.135, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de secretario do curso de 2ª entrança a realizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. Francisco Sallas da Silva, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Communico-vos que, na forma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.135, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de presidente do concurso de 2ª entrança a realizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 567 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro no officio n. 801, de 30 de junho ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de quasi-quer direitos e taxas a mercancias, de duas caixas contendo tecido de algodão lavrado, marca J. P. A., ns. 2.036 e 2.037, vindas do Genova pelo vapor italiano Resurreição, consignadas a João Vidal e pertencentes ao Lloyd.

N. 503 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Empresa de Armazens Frigorificos, em petição de 4 de julho corrente, resolveu, por acto de 6 do corrente, prorrogar por mais 60 dias o prazo concedido pelo officio desta directoria n. 430, de 26 de maio ultimo, para preenchimento das mandados legaes a que está sujeito o despacho do mercadorias, mandando effectuar mediante termo de responsabilidade, pelo officio ns. 60, 67 e 83, respectivamente, de 22, 26 e 31 de janeiro deste anno.

N. 109 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de junho proximo findo, deferiu a petição encaminhada com o vosso officio n. 514, de 29 de março ultimo, na qual o 4º escripturário dessa alfandega José da Silva Pessoa Sobrinho solicita que sua antiguidade do classe seja contada a 14 de novembro de 1910, data em que tomou posse e entrou em exercicio de cargo de 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 570 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro no officio numero 804, de 30 de junho ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de quasi-quer direitos e taxas a mercancias, de 50 farcos contendo lona de algodão, marca L.B., sem numero, vindas de Nova York pelo vapor nacional Acre, consignados ao mesmo Lloyd.

N. 571 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 85, de 17 do

mez proximo findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de a cabido com o § 23, do artigo 2º da Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da lei organica vigente, para os seguintes volumes, vindos de Londres pelo vapor Dryden: 8FCB—JSA7º, ns. 1/11, 1/16 e 71/73, 72 caixas contendo material para iluminação do carros, destinados a Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 572 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores no aviso n. 53, de 27 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar a entrega, livre de direitos a passageiros, ao despacho geral da Alfandega João Pompilio Dias, de um volume designado aqelle ministerio, viz. o pelo vapor Drehterland, e que se acha no armazem n. 18 do Caes do Porto.

N. 573 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 92, de 19 do mez findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da actual lei organica da receita, autorizar o despacho livre de direitos, de quatro caixas, marca J. P. A. — E. F. C. B. 1/4, contendo 40 lampadas incandescentes a gaz para carros, e uma caixa com a marca J. P. A. — E. F. C. B., 5 contendo 40 reflectores para lampadas, vindas de Nova York pelo vapor Vauban e destinadas a Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 574 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado a Directoria da Receita Publica com o vosso officio numero 735, de 8 de maio ultimo, relativo ao recurso de officio que interpozestes da decisão pol. a qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.807, de 9 de dezembro de 1915, lavrado pelo 2º escripturário dessa alfandega Marcellino Pitta da Rocha Lima contra Eduardo C. Bezerra, negociante no Ceará, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seu teor.

N. 575 — Transmittindo-vos o meuzo requerimento, de 30 junho ultimo, em que o jornal A Rua pede seja reconsiderado o acto que indultaria a sua petição solicitando o desombrogo no sa alfandega de uma partida de 155 bobinas do papel, mediante o pagamento da taxa de 10 réis por kilo, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, da mesma data, informeis a respeito.

— Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 209 — Em solução ao vosso officio numero 518, de 5 de junho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 24 do mesmo mez, resolveu autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco a receber as quotas, na importancia de \$15\$111 mensaes, com que devorá continuar a contribuir para o montepio o ex-director da Escola da Aprendizagem Artífices do referido Estado Dr. José Salazar da Veiga Pessoa, a partir de abril deste anno.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 36 — Affim de ser ouvido o thesoureiro desse estabelecimento, na termos da ordem n. 125, de 24 de dezembro do anno passado, remetto vos o incuso processo sobre a falta de estampilhas verificada pela Delegacia Fiscal em Sergipe em uma remessa de \$10.000\$ em epochas adheivas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo a requisição constante do vosso officio n. 1.163, de 14 de junho ultimo, foram nesta data, dispensados dos serviços que pro tiram nesta directoria os revisores Augusto Gomes da Veiga e João Guimarães Junior, affim de que possam voltar ao exercicio de suas funções nessa repartição.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 162 — Tendo a delegacia Fiscal em Matto Grosso, em telegramma n. 140, de 15 de junho ultimo, informado não haver para o sul navegação de vapores desta empresa, para passageiros, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Sr. director da Recaudatoria do Districto Federal:

N. 86 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, deferindo a petição encaminhada com o vosso officio n. 30, de 12 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 23 de junho proximo findo, que a antiguidade do classe do 4º escripturário dessa repartição Ayres Tovar da Vasconcellos seja contada de 23 de maio de 1910, data em que tomou posse e entrou no exercicio do cargo de 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Esprito Santo.

— Sr. director geral de Sanidade Publica:

N. 202 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 1.011, de 25 de maio ultimo, communico-vos que, conforme informou a Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 967, de 14 de junho proximo findo, o 2º escripturário daquella repartição, Sebastião Amancio da Soudade, reside a rua Catunbya, 31.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 71 — Decido-vos, para os fins convenientes, que, de posse do officio n. 22, de 12 do mez findo, o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu aprovar a nova divisão das alfandegas em circumscripções fiscaes, de que trata o mesmo officio.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 35 — Enviao-vos o incuso processo referente ao pedido constante do officio do intendente da capital desse estado n. 13, de 24 de maio ultimo, para que lhe seja entregue um livro de samarias existente nessa delegacia, recomendo-vos presteis informação a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 176 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido a Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 122, de 8 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que a Pernambuco Tramways & Power Co., Limited e licita a restituição da diferença entre os ditos integrais que pagou pelos materiaes de pachados na alfandega desse Estado pela nota de importação n. 2.637, do fevereiro de 1915, e a taxa reduzida de 8 % de que os mesmos gozam, ex-vi do art. 3º, § 2º, alinea IV, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

N. 177 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 63, de 10 de abril do corrente anno, referente a diferença de revisão encontrada pelo 2º escripturário da Alfandega de Santos, Japhet da Motta, sobre despachos da firma dessa praça Silva Brag & Comp., resolveu, por despacho de 1 do vigente, que seja prohibida a entrada na alfandega dessa cidade a

suas dependencias dos socia daquelle firma o seu caixeiro de-pachante, Alfredo Gyrcio de Oliveira Lima. Por se terem revelado seus actos os interesses do fisco, devendo o ultimo, além disso, ser demittido do cargo que exerce e que seja suspenso por 30 dias de exercicio de suas funções e o 2º escripturario Eurico Linch de Albuquerque Mello, que, encarregado de manifestar do vapor *Glaciator*, deixou de notar as divergencias entre os di-zes das netas de despacho, que lhe foram presentes para as devidas averbações o o d manifestos, tornando-se assim responsavel pelo damno causado á Fazenda, na forma do art. 120 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Igualmente vos recommendo, na forma do alludido despacho, providencias sobre o proseguimento do exercicio fiscal para a cobrança das importancias constantes das guias inclusas no processo, communicando ao Thesouro a effecividade dessa cobrança.

N. 178 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que sollicita o Director a Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no officio n. 548 de 5 de junho findo, resolveu, por acto de 24, autorizar vos a receber as quotas, na immutancia de 14511 mensaes, com que de erá continuar a contribuir para o montepio o ex-director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Dr. Jo. S. S. avar da Veiga Pessoa, a partir de abril deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 30 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas notarias do Sr. ministro da Fazenda ordenando o contador Francisco Salles da Silva e o 2º escripturario Antonio L. Cavalcante de Barros, ambos dessa delegacia, para, respectivamente, presidir e secretariar o concurso da 2ª entrada a realizar-se nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226 — Devolvendo o incluso processo encaminhado á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 108 de 18 de abril do corrente anno, relativo á habilitação de pensões de menção e meio soldo dos menores Manoela, Luz. Inah, Jonathan, Iné e Joio, filho do fisco maior reformado do Exército Luiz Marques de Souza, declaro-vos, para os fins convenientes de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de junho proximo findo, que, pelas razões do parecer a fl. 23 v. do Dr. procurador geral da Fazenda Publica, não pólo ser accida a justificação de fl. 5 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 473 — Em additamento ao meu telegramma de 6 de junho ultimo, confirmado pela ordem desta directoria n. 420, de 7 do mesmo mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que os vinhos vindos pelo vapor *Orita*, destinados ao vice-consul da Italia em Santos, Dr. Bianconi, e para os quaes foi concedida isenção de direitos, se encontram no Armazem de Recomendas Postaes annexo a essa delegacia e não na Alfandega de Santos, conforme consta do dito telegramma.

Confirmando, assim, meu telegramma de... N. 474 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro por despacho de 1 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que acompanha o vosso officio n. 120, de 20 de março ultimo, e em virtude Antonio de Souza Menezes, ex-collector das rendas federaes em Ribeirão Branco, sollicita reconsideração do acto que o exonera daquelle cargo.

N. 475 — Confirmando meu telegramma de do corrente, declaro-vos, para os devidos

dos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o aviso n. 79, do Ministerio da Agricultura, de 16 de junho ultimo, communicando haver tornado de nenhum effeito a nomeação para o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro do 2º official addido da Directoria de Estatística Antonio Firmino de Carvalho e Silva, e attendendo á sollicitação constante do vosso telegramma da 1 deste mez, resolveu autorizar que tenha exercicio nessa delegacia o mesmo 2º official.

N. 476 — Em additamento á ordem desta directoria n. 353, de 1 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o padre José Giardehi missionario em Matto Grosso, entre os In los Borirós em peção de 4 to corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho da Alfandega de Santos, livre de todos os direitos e taxas de uma caixa contendo estampas destinada á mesma missão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1916

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Tr n mitto-vos o incluso processo referente á peção de Jorge Miguel & Irmão, encaminhada com o vosso officio n. 159, de 27 de junho proximo passado, affim de sobre o caso ser novamente informado.

— Sr. delegado fiscal no Pa. A.:

N. 26 — Para vosso conhecimento e devidos fins, transmittto-vos, por copia, o officio da Casa da Moeda n. 1.332, de 4 do corrente mez, sobre a remessa de centas destinadas a cigarros de fabrico nacional e de que fazem obreiro os officios dessa delegacia ns. 71, 72 e 85 de 15 e 29 de novembro ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 64 — Tendo o collector das rendas federaes de Viana Antonio Augusto Cardoso Figueira e o age t fiscal do imposto de consumo José Claudio Franco de Melloiros recolhido cada um dos cofres da mesma collectoria a importância de 93, correspondente á assignatura do *Diario Official* durante o segundo semestre do corrente anno, assim vello communico para os fins convenientes.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 589 — Remittendo o incluso aviso do Ministerio da Marinha n. 2.389, de 30 de junho proximo passado, peço emitir vosso parecer.

N. 590 — Remittendo o incluso aviso do Ministerio da Marinha n. 2.364, de 27 de junho proximo passado, peço emitir vosso parecer.

Portarias

N. 16 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, em resposta á consulta constante do officio do Sr. collector das rendas federaes de Campos n. 44, de 29 de junho proximo passado, declara ao mesmo Sr. collector que a cobrança da taxa judiciaria deve ser realizada mediante guia na forma da circular n. 48, de 15 de junho de 1915, guia que deverá ser expedida, em face do decreto n. 3.312, de 17 de junho de 1899, pelo juizo onde for produzida a justificação de que se trata.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional dev lva, ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy, para proceder na forma da lei, o incluso auto de infração do regulamento do imposto de consumo lavrado contra Antonio Vianna & Comp.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector

das rendas federaes de Rio Bonito o incluso requerimento de Francisco Alves Miranda, affim de ser informado.

N. 15 — Tendo sido aposentado por decreto de 5 do corrente, publicado no *Diario Official* de hoje findo, o chefe de secção addido da Alfandega de Porto Alegre, Francisco do Sá Brito, deslido do serviço desta directoria o mesmo chefe de secção, o que communico ao Sr. sub director da 1ª Subdirectoraria para os fins convenientes.

Requerimentos despachados

Manoel do Valle e Silva — Apresentado o conhecimento, communique-se á Imprensa Nacional.

José Maria Dantas — Apresentado o conhecimento do pagamento, officie-se á Imprensa Nacional.

João Maranhão Coutinho — Apresentado o conhecimento, communique-se á Imprensa Nacional.

Francisco Garcia Goulart — Apresentado o conhecimento, officie-se á Imprensa Nacional.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papeis remittidos ao Tribunal de Contas

Dia 5 de julho de 1916

Officio n. 2.174:

Exercicios findos:

Ida filha do Dr. Phlogonio Lopes Utin-guassú, 155\$552.

Officio n. 2.175:

Exercicios findos:

Nic la Veianziere & Filhos, cessionarios de ex-praças do Exército, 176\$998.

Officio n. 2.183:

Meio soldo:

D. Maria Antonia Caminha da Fontoura,

Dia 6

Officio n. 2.188:

Montepio civil:

D. Maria Joppert Vallim e outros.

Officio n. 2.190:

Exercicios findos:

Henrique dos Santos, 60\$000;

Generoso Serrão, 247\$500;

Henrique Moreira da Cunha, 220\$000;

Marcelino Telles do Morais, 162\$900;

Cypriano Alves Martins, 126\$000;

Celestino Dias, 108\$800

Francisco José dos Reis Oliveira Junior, 25\$287;

Germano Emilio Rosa, 170\$100;

Castorino Antonio Vianna, 137\$500;

João Baptista Rodrigues, 199\$000;

Jorge da Silva Braga, 167\$200;

João Baptista Macena, 495\$000;

José J. Pinho da Silva Fialho, 165\$000;

José Martins, 286\$083;

Vicente Ferreira Sampaio, 112\$733;

Antonio Gonçalves, 12 \$00;

Joaquim José Moreira, 165\$000.

Dia 6

Officio n. 2.191 — Exercicios findos:

José Marques de Almeida, 150\$000;

Ignacio A. Luna Pires, 43\$183;

Manoel Francisco Mathews, 812\$002;

José Maria da Costa, 216\$000.

Tomaz Hoff, 215\$475;

José Pinto Cardoso, 216\$000;

Cassiano Rodrigues de Oliveira, 136\$100;

Carlos José Feliciano, 161\$900;

Florentino João da Silva, 101\$800;

José Avila Maialto, 139\$100;

José Pereira dos Santos, 21\$000;

Caritullino Claudino da Silva, 132\$750;

José Custodio, 180\$333;

The Leopoldina Railway Company, 144 mited, 213\$010

The Leopoldina Railway Company, Limited, 2175610;
 João Cardoso de Moraes, 1645100;
 João Pinheiro, 1368010;
 Officio n. 2.195 — Exercícios findos:
 Alberto Mariano de Almeida, 5155000;
 Officio n. 2.196 — Exercícios findos:
 Francisco de Araújo Lemos, 2555200;
 João Barbosa, 1023400;
 Joaquim Candido Machado da Almeida, 115630;
 Sizenando Nabuco de Vasconcellos, 635120;
 Olympio Bruno, 733810;
 José Francisco, 983 00;
 João de Souza Amorim, 1015600;
 Henrique Moreira da Cunha, 2225400;
 Fiume Gaspar, 45000;
 Francisco Almeida da Fonseca, 1135140;
 Joaquim Correa Jorge, 155010;
 Gregorio Rabes Lopes, 3178500;
 2 Gabriel José da Silva, 2195600;
 Guilherme Pereira Ramos, 2075600;
 José Correia, 405600;
 Officio n. 2.198:
 Exercícios findos:
 Francisco Pantoja, 2155700;
 Diniz Moreira Lopes, 45000;
 Fim da Silva, 125500;
 João de Freitas Branco, 165000;
 João Baptista de Souza, 1585100;
 José Henrique de Souza, 1365500;
 Manoel Teixeira dos Santos, 131500;
 João Pinto Cardozo, 795800;
 José Dias de Menezes, 2195600;
 Francisco Basilio Teixeira, 158600;
 João da Rocha Chaves, 1195000;
 José Moreira da Silva, 1115700;
 João Mendes, 115800;
 José Botelho, 13785 0;
 Francisco Mendez, 165500;
 Antonio Barrocas, 115000;
 Bernardo Rodrigues Gama, 511512.

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1916

Estanislão Luiz Bonquist, tutor dos menores José e Manoel Leão, processo de meio soldo e montepio. — Satisfaz a exigência do parecer.
 José Francisco de Assis e Hracio Simões, exercícios findos. — Revitaliza o selo do requerimento.
 Maria Isabel da Silva, meio soldo e montepio. — Satisfaz a exigência do parecer.

Dia 1 de julho de 1916

Alejo Duarte Knippel, mont pto civil. — Procede-se do acordo com o parecer.
 Albertina Porto Duarte, alteração de nome. — Dirija-se ao Ministério da Viação. Entreguem-se os documentos mediante recibo.
 Fortunato Augusto da Paula Toledo, restituição. — R. válido o selo.
 Maria Magalhães Pinheiro Guedes, pe ludo expedição de rimos do meio soldo e montepio, por se terem extraviado os que se achavam em seu poder. — Dirija-se a Directoria do Gabinete.

Dia 4 de julho de 1916

Luiza Isabel Alves de Souza, meio soldo e montepio. — Satisfaz a exigência da informação.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:
 N. 231 — Rogo vos, que providencieis para que dos vencimentos do escrevente dessa estrada João Mendes da Costa Moura seja des-

conta a a quantia de 275 de aluguel do mez corrente pela occupação do predio n. 37 da Avenida da Sete do Setembro, na Villa Marechal Hermos e a de 325, todos os mizes, de 1 de agosto em diante em quanto occupar aquelle predio.

Sr. collector das rendas federaes em Nethercy:

N. 235 — Tendo essa collectoria remittido para cobrança judicial a divida proveniende do fôros devidos pelo terreno n. 99 da rua Visconde do Sotheby, nessa cidade, de propriedade de Joaquim da Silva Godinho, vosdecreto que tal divida é improcedente, uma vez que aquelle terreno foi vendido de 1 de julho de 1890, conformescriptura de compra e venda n. 151 em nome do tabellião Dario Teixeira da Cunha, devidamente autorizado por despacho do Sr. ministro da Fazenda de 27 de maio daquelle anno não sendo, portanto, devidos fôros posteriores.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Rogovos que providencieis para que dos vencimentos do praticante do conductor do trem dessa estrada Aprizio da Mota Ribeiro seja descontada mensalmente de 1 do corrente em diante a quantia de 425 a titulo de aluguel do predio que occupa n. 160 da Avenida da Sete do Setembro, na Villa Marechal Hermos.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1916

Antonio Martins da Almeida, pedido certidão. — De-lara a validade em que requer o fim para que quer a certidão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1916

Anna Catinia Malher Cunha. — Transfira-se.
 Antonio Francisco Gomes Pereira. — Item.
 Aniradi Teixeira & Comp. — Item.
 Augusto Candido Ferreira Leal. — Item.
 Ramon Borrajo Paradelo. — Item.
 Maria Elza Santos. — Item.
 Anna Luiza Floria Aniradi. — Item.
 Joaquim Martins de Azevedo. — Item.
 Glyceria Augusta Souza Dias. — Item.
 S. A. Engenho Central Conde Wilson. — Deferido.

João Postana de Castro. — Satisfaz a exigência do parecer.

Germana Souza Mendes. — Procede-se nos termos do parecer.

Figueiredo & Diniz. — Reduz-se o valor locativo a 24003, na forma do parecer.

Domingos Luiz Soares. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Benedicto Silva. — Revitalize o selo do documento de fl. 4.

Dr. Alberto C. King. — Pague o debito.

Egreja Matriz Santa Rita. — Esta reartição não tem competência para attender o pedido.

Rafael Moreira Nunes. — Sello o documento de fl. 7.

Fraternidade Filhos da Luzitania. — Satisfaz a exigência do parecer.

André Filar. — A' 2ª sub-Directoria.

Alfredo Pavageau. — Deferido.

José Athaia de Lacerda. — Revitalize o selo do documento de fl. 3.

José Conde. — Deferido.

Francisco Antonio Carneiro. — Satisfaz a exigência do parecer.

Dr. Clotário Simões Corrêa. — Archive-se.

Santa Casa de Misericordia. — Cancele-se

o debito, fazendo-se a devida anotação.

Pinto & Figueiredo. — Deferido.

Dr. Henrique Narciso Silva Mattos. — Pague o debito.

Mourão & Aterico. — Junte-se procuração. Theodoro Martins da Rocha. — Concedo a prorrogação por oito dias.

Emilia Baptista Silva. — Deferido.

João Peixoto Fortuna. — Dirija-se a Repartição das Aguas e Obras Publicas.

Alfredo Pereira Guerra. — Em face do parecer, sendo a divida procedente contra João Baptista da Costa e não contra o requerente, nada ha a providenciar.

Teixeira & Barreira. — Em face do parecer, sendo procedente a divida contra M. Silva & Comp. e não contra a firma requerente, nada ha a providenciar.

Luiz Frei Aguiar. — Reduz-se a 1:3203, o valor locativo, na forma do parecer.

Oscar & Comp. — Impoza a multa de 1003, nos termos do art. 44 de decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificada pela vigente lei do orçamento.

Izolina Portuquez Silva. — Indeferido, em face do parecer, por ser procedente a divida.

Manoel Teixeira Filho. — Indeferido, em face do parecer.

Benigno Servinho & Comp. — Item.

Coelho & Carus. — Juntando a petição do registro, transfira-se.

José Dominguez de Oliveira. — Juntando a patente do registro, transfira-se.

Protopio Gomes Oliveira. — Pague imposto em branco, transfira-se. Impoza a multa de 203, minimo do art. 21 do decreto numero 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Albino Corrêa oaseca. — Satisfaz a exigência do parecer.

Sardinha Ribeiro & Comp. — A' 2ª Sub-Directoria.

Joaquim Tavares Lopes. — Mediante recibo, entreque-se.

Dolphim Freitas Montinho. — Item.

Eduardo Martins. — Prove o allegado.

Castello José Alves. — Annulle-se a divida e offere-se, no sentido do parecer, fazendo-se o cancelamento proprio.

Alvaro Elias Duarte. — Inscreva-se. Impoza a multa de 1003, grão minimo, na forma do parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de julho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.262 — Ao Sr. D. Branco, declarando que della de ser attendido o pedido constante da carta de 23 de junho ultimo, visto não serem aceites sellos em pagamento de compra de obras, os quaes são restituídos.

N. 2.263 — Ao Sr. director da Repartição Geral das Telegraphos, declarando ter providenciado para que fique sem effeito as commendas a que allude o officio n. 951.

N. 1.264 — Ao Sr. secretario do Conselho Municipal da Villa de Bom Jesus, no Estado do Piahy, declarando que apenas foi recibida a requisição, pela Delegacia Fiscal naquelle Estado da assignatura do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Antenor Minervino dos Santos. — Informa a Secção de Artes.

Villas Boas & Comp. — A' Secção Central.

Balmiro Rodrigues & Comp. — A' Secção Central para processar.

Mariano Rodrigues Neves da Silva. — Item, em termos.

Villas Bôas & Comp.—Informe a Secção Central.

Alexandre Ribeiro & Comp.—A' Secção Central para processar.

Augusto Filtro de Oliveira.—Sim, em termos.

Companhia de Transportes e Carruagens.—A' Secção Central.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foi promovido a sargento-chefe de pharol dos Reis Magos, no Estado do Rio Grande do Norte, o terceiro do mesmo pharol Francisco de Assis Botelho.

Foi nomeado Zacharias Felix de Mello para exercer o cargo de terceiro pharoleiro do pharol dos Reis Magos, no Estado do Rio Grande do Norte.

Foram concedidos:

Tres mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da Polícia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Xavier Pacheco para tratar de sua saúde em leito curativo.

Seis mezes de licença, na forma da lei, ao 1º tenente de engenheiro machinista, reformado, Manoel Pereira Lisboa, encarregado da usina e estufa da ilha das Cobras, para tratar de sua saúde em leito curativo.

Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar:

Cópia do decreto de 5 do corrente promovendo a reforma almirante o capitão de mar e guerra Henrique Poloux.

Cópias dos decretos de 5 do corrente promovendo e gratuando, no Corpo de Engenheiros Machinistas, os officiaes constantes dos quadros.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.458.—Solicitando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso seja habilitada com o credito de 1:200\$ à conta da verba 11ª—Inspecção de Portos e Costas—Material—quota para pagamento de alugueis de predios, etc., do orçamento vigente, para satisfazer o pagamento dos alugueis do predio onde está instalada a capitania do porto do referido Estado.

N. 2.459.—Solicitando habilitação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe com os creditos de 300\$, à conta da verba 13ª—Força Naval—Pessoal—Diversas gratificações—para pagamento de gratificações aos aprendizes graduados; 5:400\$, à conta da mesma verba—Pessoal diverso contratado, para pagamento do medico contratado da Escola de Aprendizes Aquello Estado e das gratificações de dois forquistas tabem contractados do rebocador Calheiros da Graça, e da 7323, por conta da verba 23ª—Munições de boca—para pagamento de rações aos referidos forquistas.

N. 2.490.—Pedindo seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Gerais com o credito de 1595\$00 à conta da verba 16ª—Esquino Naval—Pessoal—do exercício corrente, quota "Para condução de menores inscriptos".

N. 2.491.—Solicitando a concessão do credito de 14:110\$75, à conta da verba 20ª—Munições de boca—Pessoal—quota "Ra-

ções para os officiaes, etc.", do orçamento vigente, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para ocorrer ao pagamento de fornecimentos feitos ao cruzador Tirantés durante o corrente anno.

N. 2.492.—Rogando seja concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito de 3:731\$74, à conta da verba 20ª—Munições de boca—Pessoal—quota "Rações para os officiaes, etc.", do exercício vigente, para pagamento do fornecimentos effectuados durante o corrente anno ao destacamento militar de Fernando de Noronha.

N. 2.493.—Pedindo para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará possa satisfazer o pagamento dos vencimentos do professor auxiliar Francisco de Paula Achilles, relatados aos mezes de janeiro a março, e bem assim os do mestre de gymnastica e natção Alfredo Joaquim da Silveira, concernentes ao mez de janeiro, que a delegacia seja habilitada com o credito de 1:500\$, à conta da verba 16ª—Esquino Naval—Pessoal—Escola de Aprendizes Marinha, do orçamento vigente.

N. 2.503.—Declarando, em additamento ao aviso n. 2.353, de 24 de junho ultimo, que solicito providencias para o pagamento da importancia de \$5.635.00 à firma Curtiss Aeroplane and Motor Corporation, de Nova York, a ser feita a referida despesa por conta do saldo da verba 29ª do orçamento para o corrente anno existente na Delegacia do Thesouro em Curitiba, e transmitindo cópia do telegrama do respectivo delegado em Curitiba, que em 26 do maio ultimo era de \$4.000 o referido saldo.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.494.—Indo o manifesto que os aparelhos da Estação Radiographica da ilha do Governador acham-se promptos, podendo o Observatorio Nacional iniciar a transmissão da hora, logo que a linha do referido Observatorio chegar a aquella estação e nella sejam montados os dispositivos especiais que forem fornecidos pelo alludido estabelecimento.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.487.—Transmitindo a mensagem que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica resultando dos autographos da resolução legislativa que minha paz, refere a prescrição, à viúva do capitão de mar e guerra Francisco Spiridão Rodrigues Vaz a differença do soldo que não recebeu.

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.490.—Mandando elogiar, em ordem do dia, o capitão de corveta chimico Arthur Ferreira Carneiro, pelo consciencioso estudo analytico a que procedeu em tres amostras de cervio nacional enviadas pelo commissão especial do Club de Engenharia.

Ao Sr. inspector do Sanha Naval:

N. 2.503.—Approvando o projecto apresentado pelo capitão tenente medico Dr. Oswino Alvares Penna, encarregado do Gabinete de Bacteriologia do Hospital Central da Marinha, referente à modificação das vestes que devem usar os medicos do serviço e demais pessoal allí empregado, tudo de accordo com os planos e schemas propostos.

Requerimentos despatchados

Durisch & Comp.—Não convém, por já estar ajustado.

Alba Gomes de Araujo.—Entregue-se, mediante recibo.

The Leopoldina Railway Company Limited.

Compareça na Directoria do Expediente (1.633)—Insp. de Fazenda e Fiscalização,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1916

Ao Sr. presidente do Club de Engenharia: N. 2.500.—Transmitindo o resultado da estudo analytico procedido pela 2ª secção do Directoria do Serviço Technico e Analytico da Armada em tres amostras de carvão enviadas pela commissão especial daquelle club encarregada de estudar a questão do emprego do carvão nacional.

Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Prato:

N. 2.501.—Communicando que foram tomadas todas as providencias afim de que a turma de alumnos daquelle escola possa visitar os fiques da ilha das Cobras e o dique fluctuante «Affonso Penna».

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente foi mandado servir na 1ª região militar o 1º tenente pharmaceutico Antonio Joaquim Damasio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional: Do 10:241\$200, sendo: 1:226\$100 a Alexandre Ribeiro & Comp.; 1:008\$900 a J. L. Costa & Comp. e 8:008\$200 a sociedade anonyma Fornacelora (aviso n. 670);

Do 35:987\$250 sendo: a Azavele Alves, Rodrigues & Comp. 19:013\$250; a Ferreira Passarelli & Comp. 3:612\$ e a Luiz Meaden, 13:922\$ (aviso n. 671);

Do 13:708\$320, sendo: a Araújo Santos & Comp. 2:137\$50; a Companhia Miteira de Energia Electrica 22\$; a Fontes Garcia & Comp. 2:100\$170; a J. J. de Oliveira Junior 9:000\$ e a Laport, Irmão & Comp. 2:131\$100 (aviso n. 672);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Civada, da 503 a Cesar Augusto de Mattos (aviso n. 669).

Ao Snore no Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 28 do mez anterior que reformam o capitão Monarco Calheiros Bantolha de Albuquerque e o 1º tenente Marcos da Faria Bangoin.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando: Que é dispensado do logar de ajudante do Collegio Militar de Barbacena o capitão Luiz José Furtado da Matta Pasheco, em vista dos motivos que expoz;

Que é exonerado, conforme pediu, do logar de ajudante da Escola Militar o capitão Carmario Gonum.

Nomeando o alface reformado Joaquim Antonio Bello encarregado do paiol da polvora da guarnição do estado do Maranhão.

Transferido, na arma de artilharia, o 1º tenente Fernando Lopes da Costa do 4º batalhão para o 1º regimento.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

Do 2:353\$748, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 66\$; a Arnaldo Braga & Comp., 68\$; a Fontes Garça & Comp., 179\$; a F. Martins Costa & Comp., 717\$818; a J. Queiroz & Comp., 56\$; a Navio & Ennes, 1:216\$930 e a Sociedade Anonyma Casa Lenzinger, 50\$ (aviso n. 673);

De 7:7478700 sendo: a Alexandre Ribeiro & Comp., 6438 a Bastos Dias 645800, a J. L. Costa & Comp., 4735300 e a Moreira Barbosa, 6:5668800 (aviso n. 674);

De 4:1505433, sendo: a Borlido Maia & Comp., 3395700; a Francisco Alves & Comp., 1655138; a F. F. Braga & Comp., 3275200; a J. L. Costa & Comp., 608; a Luiz Maciel, 285800 e a Moreno Borlido & Comp., 2303 (aviso n. 675);

De 2:0845 sendo: a Arthur Donato & Comp., 2625 a J. L. Costa & Comp., 7515200; a Mayrink, Veira & Comp., 1585700 e a Villas Boas & Comp., 9125100 (aviso n. 676);

De 3:7435081, sendo: a Borlido Maia & Comp., 1725711; a Fontes Garcia & Comp., 675350; a F. Costa & Comp., 1:0315300 e a Mavriax, Veiga & Comp., 1:8605700 (aviso n. 677);

De 3:9655550, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 875600; a Companhia União, 7465; a Francisco Alves & Comp., 25; a J. Raimão & Comp., 1419; a J. L. Costa & Comp., 2508; a M. P. C. Menezes, 7358; a Moreira Barbosa, 7405; a Paulo Passos & Comp., 1325150; a R. Chit, Couto & Comp., 5655300 e a Werber, Hilpert & Comp., 5205 (aviso n. 678).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Approvado sem as restricções contidas no avis. n. 710 de 21 de junho findo, o programma para o grande campeonato de tiro ao alvo apresentado pelo director da Confederação do Tiro Brazileiro, enviando-o opportunamente ao Ministerio da Guerra o projecto de instrucções para os programmaes futuros.

Declarando:

Que fica sem effeito a transferencia do 1º tenente Armando Ribeiro do 8º para o 10º regimento de infantaria feita por despacho de 14 do mez findo;

Que passa a servir addido ao 3º corpo de trem, até segunda ordem o 1º tenente do 5º regimento de cavallaria Alcides Lauricó de Santa Anna.

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1916

Livio Borges Castello Branco, 1º tenente latente, pediu que, pela Intendencia da Guerra sejam fornecidas ao officiaes do Exercito as peças de fardamento e equipamento, e até fazendas, para concessão de roupas de suas familias, mediante a entrega por prestadores mensaes de servias dos respectivos vencimentos. — Este ministerio já está tratando de obter autorização para o fim requerido.

Dia 7

Holter Cabral de Ussia, aspirante a official, pedindo uma passagem para desconto. — Concedo a, para desconto de 2000 deste anno.

José Bevilacqua, coronel, e Sebastião Baptista de Lima, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

João Antonio Nepomuceno, soldado, pedindo uma passagem. — Prove o que allega.

Dr. Luciano Athanasio Cario, chefe cathedratico em disponibilidade da extincta Escola Militar, pedindo pagamento de differença de gratificação. — Passa-se o titulo, de accordo com o parecer da Contabilidade.

D. Maria José da Oliveira Miranda, viúva, do ex e cripturario do Collegio Militar Joaquim Antonio Pinto de Miranda, pedindo expedição do titulo de montepio. — Expeça-se o titulo.

Francisco de Paula Pereira Fortes, general de divisão reformado, pedindo o abatimento de 40 % de contribuição mensal em favor de seu neto Antonio, alumno do Collegio

Militar. — Como reio, de ora em diante, provaia a sua quahdada de avô.

Justiniano Saverio Vieira, por seu procurador A. da Costa Junior, pedindo certidão do teor da acta de inspecção de saúde a que foi submetido em 1866. — Junte procuração por se haver verificado que, ao contrario da declaração no requerimento em questão, não ha aquelle documento na commissão de soldo vitalicio e para que o despacho anterior produza seus effeitos.

Antonio Cavalcanti Ramalho Bacharel, auditor de guerra pedindo uma rectificação. — Autorizo o chefe do Departamento da Guerra a fazer a rectificação pedida.

José Boanerges Santiago, ex-ano, pedindo pagamento de vencimentos. — Já está providenciado.

Francisco Antonio Marinho, soldado, pedindo pagamento de vencimentos. — Ao commando do 55º de caçadores para passar o titulo de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1916

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu por despacho de hoje deferir o pedido feito pelo alumno da Escola Militar, aspirante a official Milton da Azimbuja Brilhante, para que seja trancada a matricula com que frequenta as aulas da dita escola.

Dia 3

Ao Sr. director da Recrutaria do Rio de Janeiro enviando, para os effeitos da revallidação do respectivo sello, o requerimento em que o 1º sargento Manuel Pinto pede uma certidão.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Conceder licença ao aspeçada Christovão Coelho da Atayia e soldados Joaquim de Assis e José Jaturio Garcia, todos incluídos no Asylo de Invalidos da Patria, ao primeiro para residir na cidade de Foz de Iguaçu, ao segundo para identico fim na cidade de Cruz Alta e ao ultimo para transferir sua residência de Lorena para a Capital Federal;

Mandar incluir no dito asylo o 2º sargento aggregado ao 6º batalhão do 3º regimento de infantaria José Jacintho da Silva;

Mandar trancar a matricula do alumno da Escola Militar aspirante a official Euclydes Zaccobio da Costa, conforme pediu o mesmo aspirante.

Supremo Tribunal Militar

28ª sessão JUDICIAL, EM 5 DE JULHO DE 1916

Presidência do Sr. ministro marechal Argello

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Julio da Noreonha, marechal Luiz de Melloiros, Marques Porto, Vespasiano da Albuquerque e Julio do Almeida, Drs. Ayrmino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior, assignado o expediente, que foi lançado no livro respectivo e feita a distribuição dos processos em mesa, o secretario communicou ao tribunal achar-se na casa o Sr. almirante Duarte Iluet Bacellar Pinto Guedes.

O Sr. presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. ministros almirante Julio da Noreonha, marechal Melloiros e Dr. Vicente Neiva para reabrir o e introduzir no recinto; ali chegando, prestou compromisso e

tomou posse do cargo de ministro deste tribunal para o qual fora nomeado por decreto de 28 de junho ultimo.

Seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Ayrmino de Magalhães:

Estado do Rio Grande do Sul—Appellação n. 118—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Dias, soldado do 18º grupo de artilharia a cavallo, accusado de deserção. Condenado a seis meses de prisão com trabalho, como minimo no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul—Appellação n. 114—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Balbino Ramos de Carvalho, cabo de esquadra de 9º regimento de infantaria, atido ao 10º da mesma arma, accusado de deserção. Absolvido. — O tribunal negou provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar nullo todo o processado de folhas 18 em diante e mandou que, suspensas as sessões do ditto conselho, se aguardasse o restabelecimento do réo, para se proseguir nos termos do processo.

Capital Federal—Appellação n. 210—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Amaro Pinto da Meira, marinheiro nacional grumete, accusado de lesões corporaes. Condenado a nove meses de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 153 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

—Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Estado de Minas Geraes—Appellação n. 33—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Alberto de Oliveira soldado do 51º batalhão de caçadores, accusado de roubo e homicidio. Absolvido. — O tribunal negou provimento á appellação, por confirmar por seus fundamentos a sentença recorrida.

Capital Federal—Appellação n. 211—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz dos Santos, marinheiro nacional grumete, accusado de furto. — O tribunal negou provimento á appellação, por não haver interposto da sentença de conselho de guerra que annullou todo o processado desde o interrogatorio do réo em diante por ser o mesmo la mençadate e não lher sido dado o curador, por confirmar, como confirmo a desisto recorrida, ordenando a devolução dos autos á autoridade competente, para os fins ulteriores do direito.

—Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Capital Federal—Appellação n. 199—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Benedicto Mattos, marinheiro nacional grumete, accusado de deserção. Condenado a seis meses de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul—Appellação n. 207—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Cláudio Cavata, clarim do 5º regimento de artilharia a montaria accusado de deserção. Condenado a seis meses de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas. — O secretario, tenente-coronel Abeyard de Queiroz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 7 de julho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de acordo com o que informastes em officio n. 1.137, de 10 de setembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao servente de 2ª classe da 5ª divisão dessa Estrada, Ricardo Duarte, a gratificação adicional de 10 %, sobre a sua diaria, a contar de 24 de setembro de 1914 (aviso n. 344).

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de acordo com o que informastes em officio n. 1.331, de 6 de outubro de 1913, autorizo-vos a abonar ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão dessa Estrada, Eurenio Cardoso da Silva, a gratificação adicional de 10 %, sobre a diaria do ajudante de 1ª classe, a contar de 1 de abril de 1911, por ter com, le ad 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 315).

Sendo o fraternidade,

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo unico do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de acordo com o que informastes em officio n. 1.132, de 8 de setembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao pedreiro da 5ª divisão dessa Estrada, Jacob Hietel, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria do official operario de 3ª classe, a partir de 1 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 316).

Requerimento despachado

Antonio Domingos da Costa, official operario de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro do Brazil, pediu o abono da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 30 annos de serviço. — Prove ter completado o tempo que allega, até 31 de dezembro de 1912.

Segunda secção

Expediente de 7 de julho de 1916

Remetteram-se à Inspectoria Federal das Estradas:

As segundas vias do projecto e orçamento approvados pelo decreto n. 12.114, de 23 de junho ultimo, das officinas modernas de reparação da rede de viação sul-mineira, a serem construídas na villa de Passa Quatro, Estado de Minas Geraes (officio n. 87);

As segundas vias do projecto e orçamento approvados pelo decreto n. 12.115, de 28 de junho ultimo, de uma variante entre as estações 1.682 mais 10 e 1.523 mais 14, do novo traçado do trecho de Lages a Calço, na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (officio n. 88).

Directoria Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de julho de 1916

Declarou-se à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que, a vista das razões apresentadas, pôde essa repartição receber

de Antonio Martins Lage a draga *Marcehal Hermes*, no estado, porém, em que a mesma foi entregue aquelle industrial (aviso n. 203).

Requerimento despachado

Companhia do Porto da Victoria, pedindo reconsideração do acto constante do aviso n. 43, de 17 de março de 1915, na parte em que limita a venda de materiais que ella pretendo effectuar aos materiais de fácil deterioração. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de julho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho sido rectificado pelo decreto n. 3.132, de 23 de junho ultimo, a vigente lei orçamentaria no sentido de supprir a deficiência da verba destinada ao pessoal do quadro da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do art. 87 da referida lei, pelo acrescimo de 14:108, solicito-vos as necessarias providencias a fim de que seja acrescimo a distribuição a que se refere no aviso deste ministerio n. 23, de 24 de janeiro ultimo, a cifra quantia de 14:108 que corresponde aos vencimentos de um encheiro de 1ª classe, e foi supprimida na dita distribuição (aviso n. 2.577).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Correll, de acordo com o incluso documento, a importância de 240\$, de gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos de janeiro a dezembro de 1913.

A despeza de 1133713 quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada no sallo da consignação — Adicionaes — Movimento, telegrapho e iluminação — 3ª Divisão — Verba 6ª, art. 49 da lei orçamentaria do exercicio de 1913 e a diferença de 1213257, relacionada por esse ministerio (aviso n. 2.573).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Alves Dias, de acordo com as inclusas folhas, a importância de 515543, de diferença de gratificação adicional sobre os vencimentos de 2 escripturario de fevereiro a dezembro de 1912.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Locomoção — 4ª divisão — Verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 2.579).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao carpinteiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Brazil Leuz Costa, de acordo com a inclusa folha, a importância de 1375500, de gratificação adicional sobre os vencimentos de abril a dezembro de 1911. A despeza quando corrente o exercicio, devia ser escripturada na consignação «Pessoal-adicionaes-Via Permanente e Edificios-5ª Divisão» verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercicio de 1911 (aviso n. 2.580).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Ribeiro, de acordo com as inclusas folhas a importância de 80\$, de licença concedida em fevereiro e março de 1914. A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal-Jornaleiros-Locomoção-4ª Divisão» verba 6ª, art. 61 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2.581).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil Armazdo Almeida Ribeiro, de acordo com a inclusa folha, a importância de 483, de licença concedida em junho de 1914.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal-Jornaleiros-Locomoção-4ª divisão», verba 6ª, art. 61 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2.581).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicio findos ao operario ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Amrico Fonseca, de acordo com a inclusa folha, a importância de 43, de abono em dezembro de 1913.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal-Jornaleiros-Locomoção-4ª divisão», verba 6ª do art. 49 da lei orçamentaria do exercicio de 1913 (aviso n. 2.583).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil Medestio Marinho, de acordo com a inclusa folha, a importância de 43600 de gratificação de zona la alubre, de outubro a dezembro de 1914.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Pessoal-Zona Insalubre-Via Permanente e Edificios-5ª divisão», verba 6ª, art. 61 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2.581).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga por exercicios findos a inclusa folha do bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Correll, na importância de 121574, de gratificação adicional, de junho a dezembro de 1912. A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal-Adicionaes-Movimento, telegrapho e iluminação-3ª divisão», verba 6ª, art. 33, da lei orçamentaria do exercicio de 1912 (aviso n. 2.585).

Em solução à consulta constante do aviso desse ministerio n. 93, de 9 de março ultimo, vos transmitti por cópia o incluso officio numero 1.524 c/t, em que a Directoria Geral dos Correios e Telecomunicações, que a importância de 70 libras deverá ser levada a conta da consignação «Telegraphos», da verba daquella repartição, para o corrente exercicio. Outrosim, solicito vossas providencias a fim de que seja atendida o pedido feito pela referida directoria no mencionado officio (aviso numero 2.586).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a Companhia das Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede de viação ferrea da Bahia, a quantia de 75:000\$ relativa à quota de fiscalização das estradas em construção durante o segundo semestre de 1915, conforme a clausula XL do contracto anexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, de acordo com os documentos incluzidos, effectuando-se o pagamento por conta dos depositos feitos pela companhia à disposição do Governo, nos termos da clausula IV do referido contracto (aviso numero 2.587).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede de viação ferrea da Bahia, a quantia de 75:000\$ relativa à quota de fiscalização das estradas em construção no primeiro semestre do corrente anno, conforme a clausula XL do contracto anexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, de acordo com os incluzidos documentos, devendo effectuar-se o pagamento por conta dos depositos feitos

pela companhia á disposição do Governo, nos termos da clausula IV do referido contracto (aviso n. 2.548).

Diznae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importancia de 3448300 proveniente da material adquirida para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de março ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o título «Serviço Radiotelegraphico», verba 3.ª, art. 87, da vigente lei orçamentaria se destina a pessoal e material (aviso n. 2.559).

Diznae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas na importancia de 34898 00, provenientes de material adquirido para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março a maio do corrente anno.

A despesa correrá por conta da sub consignação que, sob o título «Districts Telegraphicos», verba 3.ª, art. 87, da vigente lei orçamentaria, se destina a ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo (aviso n. 2.590).

Diznae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta no valor de 2641453-0 de O-car Taves & Comp. privativa de fornecimento de dois perfuratrizes K y l t n e, destinados ás novas obras contra as secas, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.814, de 22 de dezembro de 1915 (aviso n. 2.531).

Diznae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas relativas no valor de 21405100, relativas a fornecimentos de tintas no corrente anno a administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canais.

A despesa deverá correr por conta da Caixa Especial de Portos, pela consignação «Material, impressões, diversos etc.», da verba destinada á dita administração, pelo art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.542).

Requerimentos despachados

Deolinda Gloria da Costa, viuva do bagageiro de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Coelho da Costa, reclamando pagamento de vencimentos do seu falecido marido. — Compareça na 1.ª seção desta Directoria Geral.

Gabriel Narciso, guarda de 1.ª classe da referida estrada reclamando pagamento da gratificação adicional no periodo de abril de dezembro de 1911. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda a quem foi solicitado o pagamento por aviso n. 1.872, de 19 do maio do corrente anno.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1916

Ao Ministerio da Fazenda foi remettido o processo de restituição de quotas do montado de Afonso Henrique de Araujo Bastos (aviso n. 82 a 85).

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram encaminhados os processos de montepio de D. Cláudia Correia de Assis Garcia, (officio n. 353); de D. Maria Campes de Mesquita, (officio n. 357); de D. Angélica Xavier Neves Gonzaga, (officio n. 361 e os dos hereiros do finado contribuinte Fernando de Paula e Silva, (officio n. 362).

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1916.

Delfina Pinto Soares, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito na qualidade de viuva de Manoel Pinto Soares

Inzector de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresenta nova justificação produzida no Juizo Federal Capital. do acôrdo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1906, visto não ser acôrto a que foi produzida em Portugal, e bem assim outra certidão de óbito do contribuinte, legalmente rectificada quanto ao nome dos filhos por elle deixados; prove, si além das duas filhas caídas, de x ou oão o contribuinte outros filhos e de naturaes legitimas, bem como se lhe pertence o nome de Delfina Rosa de Jesus, que figura na certidão de casamento de sua filha Ermelinda e, finalmente, faça sellar, com sello federal, a certidão de óbito do contribuinte que se acha junta ao processo.

João Martins dos Santos, pedindo seja apostillado o seu titulo de pensionista do montepio. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de seu casamento.

Henrique a Fashaber de Aguiar Pinto, pedindo novo titulo de montepio, visto se haver extraviado o que lhe foi conferido. — Requeira certidão, se lhe convier.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 28 de junho ultimo, foi incluído na Sub-Administração da Ucoraba, como carteiro de 2.ª classe, o funcionario de igual categoria, addito, da agencia de Jundiahy, Estado de S. Paulo, João Dirassa dos Santos, nos termos do art. 136, § 1.º da lei n. 3.029, de 8 de janeiro.

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1916

Annibal Carlos Pinto, amanuense, directoria geral, pedindo certidão. — Cirtifique-se.

Despachos do Sr. director geral

Dia 3 de junho de 1916

Padre Donato Pachcoal Loras. — Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 4 de junho de 1916

Ccelho, Barbosa & Comp. — Verificafia a verba, indenização, mediante as formalidades legais.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de julho de 1916

Sr. director do Aprendizado Agricola do Baracana:

Incluso vos remetto a portaria de 1 de julho do corrente, que concede, de acôrdo com a lei, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, ao economo de-se aprendizado, José Augusto Campes (officio n. 1.770).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, communico-vos que por portaria de 1 do corrente, foram concedidos, de acôrdo com o art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, noventa dias de licença, ao economo do Aprendizado Agricola de Baracana, no se Estado, José Augusto de Campes (officio n. 1.771).

— Sr. director do Serviço da Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 2.617, de 24 do mez proximo passado, solicito ando instruções sobre si deveis ou não dar passo ao

Sr. Luiz Gualpini, no cargo de instructor agricola, em virtude das razões expostas nos vosso referido officio, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vos autorizou a dar a mencionada nos e (officio n. 1.772).

Reiterando os termos da circular n. 1.737, de 26 do mez proximo findo, no sentido de ser informada esta directoria geral quaes os funcionarios nomeados ou designados que completaram o prazo da lei com que se apresenta em sua respectiva sede, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a maior presteza na remessa das informações solicitadas na referida circular (officio n. 1.773).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Reiterando os termos da circular n. 1.737, de 26 do mez proximo findo, no sentido de ser informada esta directoria geral quaes os funcionarios nomeados ou designados que completaram o prazo da lei com que se apresenta em sua respectiva sede, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a maior presteza na remessa das informações solicitadas na referida circular (officio n. 1.774).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Reiterando os termos da circular n. 1.737, de 26 do mez proximo findo, no sentido de ser informada esta directoria geral quaes os funcionarios nomeados ou designados que completaram o prazo da lei com que se apresenta em sua respectiva sede, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a maior presteza na remessa das informações solicitadas na referida circular (officio n. 1.775).

Dia 5

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Incluso vos remetto a portaria de 3 do corrente, que concede, de acôrdo com a lei, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3.º official, addito, da extincta Inspectoria da Pesca, com exercicio na repartição a vosso cargo, Mario de Carvalho Rocha (officio n. 1.776).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, communico-vos que, por portaria de 4 do corrente, foram concedidos, de acôrdo com o art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3.º official, addito, da extincta Inspectoria da Pesca, Mario de Carvalho Rocha (officio n. 1.777).

Dia 7

Sr. director do Jardim Botânico:

Afim de ser attendido, na medida possivel, incluso vos remetto, por cópia, o officio do director da Estação Sericoa a da Colonia Rodrigo Silva, em Barbacena, solicitando a remessa de 2.000 mudas do eucalyptus ao Sr. Oriel Pacheco (officio n. 1.780).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Devidamente apostilladas, junto vos remetto, para os devidos fins, os titulos de nomeação dos funcionarios additos da extincta Estação Experimenta para o cultivo intensivo do algodão em Coroadá, Ulysses de Jesus e Almir Francisco Coelho (officio n. 1.781).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, com unico-vos que, por portaria de 3 do corrente, foram concedidos, de acôrdo com o art. 1.º, n. 1, do decreto numero 2.756, de 10 de janeiro de 1913, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar meteorologista de 1.ª classe de

Directoria do Meteorologia e Astronomia, pharmacentico Pseudal de Moraes (officio n. 1.787).

— Sr. ministro da Fazenda:

Atendendo á solicitação contida no aviso n. 13, de 22 de maio ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, nesta data, ponho á disposição desse ministerio para servir na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o escrevente, addido, da Inspectoria Agricola, José Mauro de Oliveira.

Aproveito o ensejo para reitterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 183).

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar providencias da V. Ex. no sentido da convenientes a concessão do Correio receber e pacaminhar a correspondencia oficial da Estação Geral de Experimentação de Comará.

Aproveito o ensejo para reitterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 186).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 3 do corrente, foi exonarado, a pedido, Basilio Lopatuk, do cargo de administrador do nucleo colonial Senador Corrêa (officio n. 1.782).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 6 de junho findo, foi designado o professor, addido, da extincta Estação do Presa do Rio Grande do Sul, Francisco José Afonso Guimarães Filho, para servir, durante o impedimento do serventuario effectivo, no cargo de professor primario do nucleo colonial Senador Corrêa (officio n. 1.788).

— Sr. do egado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 3 do corrente, foi exonarado, a pedido, Basilio Lopatuk, do cargo de administrador do nucleo colonial Senador Corrêa, no Estado (officio n. 1.783).

— Sr. agente da Estação de Praia Formosa da The Leopoldina Railway Company Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação a do Itabaporia, duas ongralados contendo estudos de larinsfeiras, consignadas ao agricultor Pedro Pereira (officio n. 1.785).

— Sr. director da Directoria do Meteorologia e Astronomia:

Incluo vos remetto a portaria de 3 do corrente, que comende, de accordo com a lei, os meios de licença, para tratamento do sando, ao auxiliar meteorologista de 1.ª classe dessa directoria, pharmacentico Pseudal de Moraes (officio n. 1.786).

Directoria Geral de Industria e Comercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1916

Agradeceu-se ao Dr. Luiz Martins da Souza Dantas, sub-secretario do Estado das Relações Exteriores, a communicação, que fez, de haver assumido, interinamente, as funções de ministro do Estado das Relações Exteriores, na ausencia do Sr. ministro Dr. Lauro Múler.

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1916

Arthur Hygino, pedindo privilegio para fazer uma machina aperfeçoada para fazer rapidamente a infusão de café ou de chá, denominada *Proditeca*. — Deferido.

Manoel Pinto Gaspar, pedindo privilegio para um aparelho destinado a distribuir o ar nas salas de espectaculo e onde a hygienza aconselhar, denominado «Distribuidor systema Gaspar». — Deferido.

P. W. Uhlmann, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para um novo combustivel para motores de explosão, fabricado com alcool, denominado «Antelina Dra». — Deferido.

Francisco Cuenca Perez, Folipe Fca e José Maria Mascias, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo reconsideração do despacho que interdiou o seu pedido de privilegio para um novo produto industrial que consiste em um extracção fluído ou solido de herva mate e processo para fabrical-o». — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1916

Communico-se:

Ao director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Rio Grande do Norte que o Sr. ministro resolveu approvar o orçamento, na importância de \$343, para aquisição das ferramentas e utensílios a serem entregues aos cinco alumnos que terminaram o curso no anno proximo findo;

Ao director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Planhy que o Sr. Ministro, como medida de economia, resolveu deixar de preencher, por enquanto, o cargo de contra-mestre da officina de marcenaria da referida escola.

Declarações:

Ao director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de Minas Geraes que só poderão ser applicadas a alumnos as penas de que cogita o regulamento approva pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, conforme foi declarado á directoria da referida Escola pelo officio n. 631, de 5 de novembro de 1915;

Ao director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Amazonas que o Sr. ministro resolveu autorizar a designar o porteiro continuo da alludita escola para, sen prejuizo das funções de seu cargo, substituir, interinamente, o escripturario Antonio Teixeira, que, segundo tornou o referido director, deverá tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa daquelle Estado.

Remetteram-se:

Ao director do Museu Nacional, atendendo á solicitação constante do officio n. 151, de 15 de fevereiro do corrente anno, as apostas relativas á invenção de um novo tipo de balas, denominado *Damisco Fino*, e que foram agora apresentadas pelo requerente do privilegio, Custodio Luiz da Costa;

Ao director do Serviço de Informaçoes, para informar a respeito, o officio em que o 1.º secretario da Camara dos Deputados, conforme requisição da Commissão da Marinha Mercante e do Construção Naval, solicita informaçoes concernentes a assumptos que interessam á dita commissão.

Requerimentos despachados

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulatör, Société des Essais de Carburant, Companhia Souza Cruz, Automatic Felt Line Manufacturing Company Limited, The Westinghouse Gas & Dynamometer Company, The Leeds Forge Company Limited e Robert Gordon Sharp, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernente a uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 4.631 6.161, 3.836, 7.862, 6.797, 6.493 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas cartilhas. — Deferido.

Saverio Blois, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo seja registrada a transferência, para seu nome, dos direitos de propriedade da patente de invenção numero 4.351, — Complete a prova da transferência.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 5 de julho de 1916

«Um processo de conservação de manteiga e carnes diversas», de Antonio de Castro Brown.

Dia 6

«Um modo de ligar cabos flexíveis ás escovas das machinas electricas», da Société Anonyme Le Carbois;

«Um aparelho para tratar minérios e outros materiais sob pressão», de Harry Bert Norland;

«Um paliteiro munido de uma alavanca oscilante por cujo meio se tiram os palitos um a um», de Raphael Santos Maury.

Segunda secção

Por portaria de 7 do corrente, foram cennosilios a D. Barmino Sayão da Silva Carvalho, 3.º official da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, para tratamento da sua saúde, a partir de 16 de junho do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1916

Communico-se:

Ao director da Despesa Publica que, por portaria de 6 do mez corrente, foi nomeada Maria Carlota Cardoso de Mello, para exercer o cargo de professora do curso primario da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o regulamento approva pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquelle escola, para os devidos fins.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, que, por decreto de 1 do mez corrente, foi exonarado, a pedido, o bacharel Francisco Carlos de Figueiredo da Araujo, do cargo de ajudante, addido, do Serviço de Informaçoes.

Identica communicação foi feita ao director do Serviço de Informaçoes, para os devidos fins.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 3 de julho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Rogando providencia as fim de que:

Por telegramma, no sentido de serem pagas com urgencia pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, os vencimentos a que fez jus, no corrente anno, o escrevente, addido, do Povoamento do Solo, Polusier de Lima Costa, a fim de que o mesmo possa seguir para o Estado do Pará, para onde foi designado por portaria de 5 de maio ultimo, para servir na Fazenda Modelo do Criação da ilha do Marajó.

Para attender a esse pagamento foi pedida a distribuição do credit de 3.600\$, pelo aviso n. 512, de 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 2.370).

Seja feito ao porteiro do Serviço de Industria Pastoral, Antonio José Torres, o ade-

antamento da quantia de 1:000\$, de que prestar conta oppo rto a este, para attender ás despesas urgentes e do prompto pagamento no corrente anno (aviso n. 2.367);

Por telegramma, seja a autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paul. a adiantar ao director da Fazenda a Motelo de Gracia em Uberaba, Militino Pinto da Carvalho servindo de director do Povo Zootecnico Federal em Hibeirão Preto, a quarta parte dos creditos istrovi- dos por conta da respectiva consignação da verba 15ª, título «Material» — Postos Zootecnicos etc. art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, com excepção da sub-assignação «Salários de tecares, etc.», podendo esses ajeitamentos ser renovados á requisição do mesmo unccionario, independentemente de compração ao primeiro, nos termos do art. 8 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 2.371).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao aviso n. 6, de 3 de abril do corrente anno, cabe-me informar a V. Ex. que só o Congresso Nacional poderá attender á requisição do Sr. René Straumann, conforme consta do aviso do meu antecessor n. 2.412, de 5 de novembro de 1914, dirigido ao director do então Serviço de Veterinaria e que, junto, por coiza, visto não haver acto algum desta Secretaria de Estado autorizando os trabalhos allegados pelo reclamante, autorização essa indispensavel para que o pagamento fosse ordenado presentemente por este ministerio (aviso n. 2.373).

— Sr. ministro da Guerra:

Tenho o Servico de Industria Pastoral necessidade de 200 kilos de ether sulphurico puro, para trabalhos de laboratorio e estas o informado achando-se a Fabrica de Polvera em Piquete em condições de fornecer o, peça a V. Ex. se digno autorizar aquella fabrica a fazer o dito fruccimento (aviso numero 2.372).

— Sr. Manoel Peretti da Silva Guimarães, director, addido, da extincta Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas:

Autorizo-vos a providenciar, no sentido de ser encaminhado e enviado ao porto de embarque o material da estação meteorologica que existe no, o qual pertence á Directoria de Meteorologia e Astronomia, ao custo de despesa por conta deste ministerio (aviso n. 2.374).

— Sr. consultor geral da Republica:

Para que vos dignéis dar o vosso parecer sobre a caducidade do contrato celebrado em 28 de fevereiro de 1911 com Carlos G. da Costa Witz e Trizino Saboria Viriato de Medeiros, transmittendo os documentos em copia anexo (aviso n. 2.365).

— Sr. presidente do Estado da Parahyba:

Confirmando telegramma que dirigí a V. Ex. em 29 de abril ultimo, concebido nos seguintes termos:

«Dispondo-se legaes em vigor não permitem outra forma de pagamento sem nos mantida adquirir se não indicada delegacia fiscal, servido por se não poder attender justo desejo V. Ex. (officio n. 2.366).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Em resposta ao vosso officio n. 52, de 23 de junho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a pedir a tres casas especializadas propoitas afim do proceder á substituição argentea dos cabes arreados de suspensão da cabine do elevador desta Secretaria de Estado (officio n. 2.371).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Tenho o Sr. ministro mandando a adiantar ao porteiro desse estabelecimento, Antonio José Torres, pelo aviso n. 2.367 de 4 do corrente, a quantia de 1:000\$, por conta da

verba 15ª, título «Material» — Fretes e suas dependencias subconstrução «Custeio do Boleto, etc.» «Despesas de transportes, etc.» «Indemnização, etc.» artigo 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, para attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento, no corrente anno, assim vos communico recomendo chamando a attenção do aludido porteiro para o disposto nas lettras a a / § 2º n. XV, artigo 19 do regulamento anexo ao decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, e mais disposições em vigor especialmente o regulamento do selo aprovado pelo decreto n. 3.554, de 2 de janeiro de 1900, modificado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 e as circulares n. 2.165, de 12 de setembro de 1910; de 7, de 28 de agosto de 1911; de 27 de março de 1912 e 2.800, de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 2.368.)

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o chote de culturas, addido, da extincta fazenda experimental de Deodoro, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, continuou durante o mez de junho proximo findo em gozo de licença (officio n. 2.375).

Requerimento despachado

Vianna & Patva, solicitam o pagamento da quantia de 325\$ por fornecimento a extinta Estação Experimental da Canna de Açúcar em Campos. — O pagamento foi requisitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 4.38, de 19 de maio de 1915 (off. 3.533, V. de 1915).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diário

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 6 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Officio da Caixa de Amortização n. 127, de 6 de junho ultimo, pagamento de 165\$ á Companhia Telephonica de assignaturas de appparehos em janeiro ultimo;

Idem do Laboratorio Nacional de Analyses n. 164, de 6 de abril ultimo, idem de 159\$50 a Alexandre Ribeiro & Comp. de fornecimentos em fevereiro ultimo;

Idem idem n. 274, de 13 de junho ultimo, idem de 10\$ á Imprensa Nacional de publicações em março ultimo;

Idem, idem n. 275 idem de 242\$500 a V. Werck & Comp. de fornecimentos em maio ultimo.

Restituições:

3.513 onro, 6.526 papel a Pascual Gomez & Comp.;

66\$494 a Henrique Sarty.

Ex-recio-finos:

900\$ á Raymundo Ferreira Montenegro;

491\$955 á Antonio Arlindo Pereira;

6-85\$28 á Archimedes Magno de C. Rezo;

21\$94 á José Cleon e Alves da Cunha;

3.099\$870 ao Dr. Augusto Cesar Vianna;

3-4\$300 á Euzene Joaquim Alves;

145\$500 á João Maria Gonçalves;

37\$741 á João Pereira Terra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 2.231, de 23 de junho ultimo, pagamento de 1:481\$25 á diversos, de fornecimentos em maio ultimo;

N. 2.322, de 1 do corrente, idem de 1:050\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica, de junho ultimo;

N. 2.252, de 24 de junho ultimo, idem de 4:481\$58 á diversos, de fornecimentos em maio ultimo.

N. 2.335, de 3 do corrente, idem de 500\$, da folha de serentes do Tribunal do Jury, em junho ultimo;

N. 2.310, idem, idem de 2:656\$665, da folha do pessoal subalterno empregado na Inspectoria de Prophyaxia do Porto, em junho ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.255, de 13 de junho ultimo, pagamento de 2:651\$653, á diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.446, de 23 idem, de 5:490\$ á Empresa Industria Serra do Mar, de fornecimentos idem, idem;

N. 2.292, de 15 idem, de 333\$500, á diversos idem, idem;

N. 2.331, de 19 idem, idem de 2:095\$163, idem, idem, idem;

N. 2.391, de 22 idem, de 7\$500 á F. H. Walter & Comp. idem, idem em maio ultimo;

N. 2.432, de 24 idem de 235\$200 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes no corrente anno;

N. 2.45, de 27 idem de 5:640\$ á Humberto Saboria & Comp., de fornecimentos em abril ultimo.

— Despachos do Sr. Dr. presidente em 7 do corrente:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 2.331, de 3 do corrente, pagamento de 3:749\$999, da folha do pessoal subalterno, da Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 2.312, de 4 do corrente, idem de réis 8:430\$, da folha do pessoal empregado nas lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima, em junho ultimo;

N. 2.310, de 30 de junho ultimo, idem de 150\$, á Luiz Ferreira Maciel, de aluguel de casa em junho ultimo;

N. 2.339, de 3 do corrente, idem, de 830\$, da folha dos auxiliares do Archivo Nacional, em junho ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.520, de 3 do corrente, para pagamento da folha do pessoal tecnico e auxiliar da Commisão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense em junho ultimo;

N. 2.511, idem, idem de 8:670\$, idem do pessoal auxiliar idem, idem, idem;

N. 2.524, de 4, idem de 4:95\$30 idem idem de conservação das florestas em junho ultimo;

N. 2.525 idem idem, de 7:315\$500, idem idem nos serviços hygienicos idem, idem;

N. 2.526, idem, idem de 1:950\$, idem, idem da vistas domiciliares idem, idem idem;

N. 2.527, idem, idem de 6:890\$ idem, idem da vigilância de mananciaes idem, idem;

N. 2.528, idem, idem de 10:281\$, idem, idem de aguas fluviais idem, idem;

N. 2.529, idem, idem de 94\$, idem do pessoal subalterno na Estrada de Ferro Rio do Ouro, idem idem;

N. 2.531, idem, idem de 2:296\$, idem idem do serviço de construção de predios idem, idem;

N. 2.532, idem, idem de 3:040\$500, idem idem no Auxilio a obra da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 2.534, idem, idem de 50\$, idem idem em serviço extraorinarios no gabinete do director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas idem, idem.

TRIBUNALES

Arte de Appellação

do da Segunda Camara em 7 de julho de 1916

PRESENCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NUNES DE PAIVA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

RELAMENTOS

Aggraves de petição

N. 2.899 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Vinha Fernandes & Comp.; agravados, Costa Garcia & Comp., syniques da fallencia da Companhia Nacional Minera. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo reformando a decisão, admitta a admissão e classificação do credito, dos agravantes, unanimemente.

N. 2.935 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; 1º agravante, Peixoto Sarra; 2º agravantes, Francisco Leal & Comp.; agravados, Knowles & Fomoz. — Preliminarmente, resolveu-se julgar somente o agravo do 1º agravante Peixoto Sarra, aguardando-se o preparo regular na secretaria para o julgamento do recurso interposto pelos 2ºs agravantes Francisco Leal & Comp. De *meritis*. — Não se tomou conhecimento do agravo por não ter caso do recurso interposto, unanimemente.

N. 2.987 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravantes, Mathias dos Santos e outros; agravação, o Juizo. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho, expeça o alvará para a venda requerida independente da intervenção do Ilicito.

N. 2.938 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Tiago Guimarães; agravados, J. de Araujo & Comp. — Não se tomou conhecimento por não ser caso do recurso interposto, unanimemente.

N. 2.939 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Manoel Francisco de Abreu; agravantes dos bens do finado Antonio da Conceição Abreu; agravados, Antonio Drummond da Costa e outros, herdeiros do espólio de Antonio da Conceição Abreu, do Dr. curador-geral de Orphãos. — Preliminarmente, tomou-se conhecimento do agravo de *de meritis* deu-se provimento para mandar que o juiz a quo faça o inventariante presar as contas na forma da lei, unanimemente.

N. 2.963 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Amélia Teixeira Euzébio; agravação, Marques & Almeida. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.964 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, o Dr. José Luiz Cavalcante de Albuquerque; agravados, Castro Silva & Comp. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo julgue improcedente a impugnação e admitta o credito do agravante, unanimemente.

N. 2.965 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, José Pereira da

Silva; agravado, Luis Tringone, credor habilitado na fallencia de M. R. Magalhães. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo julgue improcedente a impugnação e admitta o credito do agravante, unanimemente.

N. 2.966 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, coronel Helitor Vieira de Mendez; agravado, coronel João Gualberto de Carvalho. — Negou-se provimento, unanimemente.

SCRITIO

Aggraves de petição

N. 2.978 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.980 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.981 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.933 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.984 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.985 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.986 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.987 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.988 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.989 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.990 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.991 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.992 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.993 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.995 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Aggravo de instrumento

N. 202.

Aggraves de petição

Ns. 2.977, 2.998, 2.999, 3.001, 3.003, 3.003, 3.003, 3.007, 3.010 e 2.823.

PUBLICAÇÃO

Cartas testemunháveis

Ns. 191 e 198.

Aggravo de instrumento

N. 199.

Aggraves de petição

Ns. 1.019, 1.503, 2.561, 2.536, 2.633, 2.781, 2.903, 2.915, 2.917, 2.933, 2.933 e 2.912.

Juizo de Direito da Quinta Varal Civil

JUIZ, DR. GARY LHO O NELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO PINTO

Fallencias

Zurich Marques & Comp. — Nomos dos rritos os Drs. Alfredo Teixeira de Carvalho e Jorge Gomes de Mattos para darem valor á causa.

Zurich Marques & Comp. — Para a taxa, selladas e regularizados, á conclusão.

Alvaro Alves de Abreu. — Julgada por sentença a desistência tomada por termo a fls. 21, ficando em perpetuo silencio os autos; castas, pelos desistências.

Orlinarias

Autor, Dr. Anísio do Castro Peixoto; réos, Silva & Boavista. — Recobida, em prova.

Autora, Maria José Reiton; réo, Euzénio Jordão. — Julgada por sentença procedente a acção e condemnado o réo nas custas. Arrolou-se no registro do casamento a decisão acima.

De: dias

Autor, Antonio Joaquim Rebello; réos, Antonio Canabio Filho e outros. — Julgada procedente a acção não provados atina os embargos de fls. e condemnados os réos a pagarem ao autor a importância de 13:900\$, juros de mora e custas.

Inventario

Antonio Dias de Abreu. — Julgado por sentença o calculo do adjudicação dos bens, quer-se tal qual nela se contém, salvo diretos do terceiros.

Elquitação forçada

Companhia União Sorocabana e Itana. — Ao contador, affirmo ser reformada a conta de fls. 7.261, de accordo com a folha de pagamento 7.387, depois de concordarem os interessados presentes.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

JUIZ, O DR. ALMIRIO DE CAMPOS — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Audiencia para julgamento do infracções sanitarias, no dia 28 de junho de 1916.

Julgamento

José Lino de Oliveira Leite. — Julgada procedente a denuncia e condemnado a pagar a multa de 50\$000.

Dr. Martins Rodrigues e Luiz Eugénio Glioglio. — Adiado o julgamento para a proxima audiencia.

Esta publicação é feita de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 1º do decreto n. 1.955, de 17 de setembro de 1908. — O escrivão, Renato de Campos.

Faz saber aos que o presente edital vi-
ram, em como por este juizo o cartorio cor-
rem uns autos de ex-cuifro hypothecario
em que é requerente Herello de S. e o execu-
tados, capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobri-
nho e sua mulher, os quaes tiver, digo em
os quaes e tendo sido expedido mandado ex-
ecutivo, foi o mesmo cumprido pela forma
seguinte: Certifico — Certo e sou té que in-
timei ao supplicio capitão Joaquim Vieira
Ferreira Sobrinho para pagar in-outrinta
a quatro mil e n. e fazendo vamos pro-
ceder na forma do auto que se segue. Rio,
27 de maio de 1916 — Manuel Homem da Ro-
cha, official do juizo. Auto de penhora ex-
ecutiva hypothecaria — Aos vinte e sete dias do
corrente mez, anno e na rua Victoria sem
numero, hoje numero quatro, nova Capital
(estação de Ramos), onde fomos v. n. s. nós,
officiaes de justiça ao final a signatios e
ali em cumprimento do mandado de
penhoraamos o predio e terreno hypothe-
cado sita á rua acima e numero, o qual é descre-
mado da forma seguinte: predio assobradado,
de pratibanda, com tres janellas de frente e
duas portas ao lado e duas janelas. Feita
assim a penhora, vamos fazer o deposito na
forma do auto que se segue. E damos fé. —
Manuel Homem da Rocha. — Pedro Vara da Costa
Senra. — Auto de penhora executiva hypo-
thecaria. — No mesmo dia, mez, anno e na Es-
trada Nova do Engenho da Padra n. 15
(estação do Bmsucesso, onde fomos
vindos nós officiaes de justiça ao final as-
signados (nova Capital). E ali em cum-
primento do mandado retro penhoramos o predio
e terreno hypothecario, o qual é descrito da
forma seguinte: predio assobradado com
platibanda tendo tres janellas de frente e
duas portas e duas janelas ao lado; feita as-
sim a penhora, vamos fazer o deposito na
forma do auto que se segue. E damos fé. —
Manuel Homem da Rocha. — Pedro Vara da
Costa Senra. Auto de penhora em aluguel. —
No mesmo dia, mez anno e lugar conatante do
auto anterior na esta Capital, onde achavamos
nós officiaes de justiça ao final assignados e
ali em cumprimento do mandado retro pen-
horamos os alugueis do prelio sito á Es-
trada Nova do Engenho da Padra n. 15, cujo
aluguel é de quarenta mil reis mensaes que
se vence em fins de cada mez e o inquilino
Germano Alves de Aguiar; feita assim a pen-
hora vamos fazer o deposito na forma do
auto que se segue. E damos fé. — Manuel Ho-
mem da Rocha. — Pedro Vara da Costa Senra.
E tendo sido feito o deposito dos ditos bens,
se via a certidão seguinte: Certifico — Certo
e sou té que intimei ao supplicio o executado
para sciencia da penhora feita
a mais para allegar os embargos que ti-

iver a mesma dentro do prazo legal que lhe será assignado em audiência e que estas têm lugar às terças e sextas-feiras às três horas à rua Meneses Vieira n. 152, Rio, 3 de junho de 1916. — Raul Homem da Rocha, official do Juízo. E tendo o ex-querente requerido em audiência a expedição de editaes de citação dos emais herdeiros, foi pelo Dr. Juiz deferido. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os herdeiros incertos da herdada esposa do capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, D. Ruth Garcia Vieira Ferreira, para sciencia da penhora feita nos bens hypothecados e findo o prazo de 30 dias, virem à 1ª audiência deste Juízo por assignar-se lhes os seis dias da lei para embargos; ficando logo citados para todos os demais termos do executivo até final, sob pena de revelia; advertindo que as audiências deste Juízo têm lugar às terças e sextas-feiras, às 13 horas, à rua Meneses Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — (escrião da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

FREGUEZIA DE SANTO-ANTONIO

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal, faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital das procimas, sen que los em oppostos qu'esquer impedimentos, os habentes simplicio Ramos da Silva e D. Rosalina da Jesus Faria.

Quem souber de algum impedimento, accuso-o para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de bens penhorados a Deolinda Amalia Cabral de Mello

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, Juiz da 5ª Pretoria Cível, etc.:

Faz saber ao que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias, virem, que, no dia 18 do corrente, às 12 horas, no pratorio, à rua Mossaça n. 28, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, os bens adeant- descriptos, penhorados a Deolinda Amalia Cabral de Mello, na ação summaria que lhe move Manoel Antonio dos Santos, a saber: Um plan do fabricante "Gaveau", n. 8.525, avaliado por 500\$; cinco cadeiras americanas, por 25\$; uma estante de ferro para livros, por 10\$; uma mesa redonda com p's torn-a os por 25\$; um espelho biscauit com moldura dourada, por 50\$; um relógio avariado de parede, por 15\$; duas camas de ferro para a ferro por 125000. Importando a avaliação em 637\$, que com o abatimento de 20 % fica reduzida a 509\$800, base para a arrematação, ou serão vendidos a quem mais lér, e acham-se à rua Treres Homem n. 136 casa III, e vão à praça para pagamento do peço, juros e custas da dita ação. Quem pois, quizer arrematar, compareça neste Juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será afixado e publicado pela imprensa, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, 7 de julho de 1916. E eu, João de Cyrillo Castex, o escrivão, o subscreevi. — Abelardo Bueno de Carvalho. Está conforme. Rio, 7 de julho de 1916. — O escrivão, José Cyrillo Castex.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos mov- penhorados por Caruso, Lisboa & Comp., a Eurico Coelho, no executivo nota promissoria que lhe move por, este Juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz de direito da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem que, no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar às 12 horas, no predio sito à rua Archias Cordiros n. 210, Meyer, o official de justiça que serve o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer acima da quantia de 359\$200, por quanto vão em 3ª praça os bens moveis penhorados por Caruso, Lisboa & Comp., a Eurico Coelho no executivo por nota promissoria que lhe move por este Juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Edgardo Limoeiro, Juiz de direito da 6ª Pretoria Cível, e a requerimento de Caruso, Lisboa & Comp., nos dirigimos à rua Marechal Machado Buttencourt n. 98, para avaliarmos os bens penhorados a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que os requerentes lhe move, e, ali sendo, verificamos tratar-se dos objectos abaixo discriminados e que avaliados da forma seguinte: um mobiliário vime para sala de visita, 120\$; um mobiliário de cozinha, para quarto composta de quatro peças em bom estado, 320\$, e tres porta-vasos de barro, 9\$ total 449\$000. Rio, onze de janeiro de 1916 — Dado Guarani de Barros. — João Ferreira Cavalcanti, (20 % de abatimento 359\$200). E quem pretender arrematar os ditos moveis deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, a fim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais dêr e maior lance oferecer acima da quantia de 359\$200, por quanto vão em 3ª praça. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no local do costume na forma da lei. ap. tal geral, 6 de junho de 1916. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação da metade do predio e terreno sito à rua D. Anna Guimarães n. 12, penhorada por Mello Sampaio & Comp., a Bernabé Moreira Lopes.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem que, no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo, que terá lugar às 12 horas no predio sito à rua Archias

Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer acima da quantia de 4:800\$, por quanto vão em 3ª praça a metade do predio e respectivo terreno sito à rua D. Anna Guimarães n. 12, penhorada por Mello Sampaio & Comp., a Bernabé Moreira Lopes, no executivo por nota promissoria que lhe move neste Juizo, cujo immovel foi descripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz da 6ª Pretoria Cível, e a requerimento de Mello Sampaio & Comp., procedemos à avaliação na metade de um predio e respectivo terreno penhorada a Bernabé Moreira Lopes, no executivo por nota promissoria que lhe move os requerentes. O citado predio se situa na rua D. Anna Guimarães n. 72, rodeado do Engenho Novo feito de chafiz, assobiadado e no interior do terreno, construção de titulos e coberto de telhas francezas; mede 6m 50 de largura por 15 metros de comprimento no corpo principal e 4 metros no puxado, tendo uma varanda de madeira nos fundos; é dividido em duas salas, uma saleta, tres quartos, cozinha, banheiro e latrina. O respectivo terreno tem 11 metros de largura por 4 metros de extensão com muro e gradil na frente; sendo o predio já descripto de regular construção, o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 12:000\$, sendo, portanto, de 6:000\$ o valor da metade penhorada. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — João Ferreira Cavalcanti. — Dado Guarani de Barros. (20 % de abatimento, 4:800\$000). E quem pretender arrematar a metade do dito immovel deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados a fim de effectuar-se a praça e ser a mesma arrematada por quem mais dêr e maior lance oferecer acima da quantia de 4:800\$, por quanto vão em 3ª praça. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no local do costume na forma da lei. ap. tal geral, 6 de junho de 1916. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio e terreno sito à rua Viuva Claudio n. 325, penhorado por João Pinto Junior a Manoel Paulo Madeira e sua mulher, no executivo por nota promissoria que lhe move por este Juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem que, no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar às 12 horas, no predio sito à rua Archias Cordiros n. 210, Meyer, o official de justiça que serve o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer acima da quantia de 9:600\$, por quanto vão, com o abatimento legal, em 3ª e ultima praça o predio e respectivo terreno sito à rua Viuva Claudio n. 325, penhorado por João Pinto Junior a Manoel Paulo Madeira e sua mulher, cujo predio foi descripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em

cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível, nos dirigimos à rua Viuva Claudion, 323, para avaliar os bens pertencentes a Manoel Paulo Madeira e sua mulher, na acção executiva por nota promissória que lhes move João Pinto Junior, e ali sen lo verificamos que se tratava de dois prédios sob o mesmo numero, achando-se um dos predios situados em fundos, tendo entrada por um portão de ferro acia l, do predio n. 323, os bens pertencentes constam dos allos dos predios e respectivos terrenos, passamos a descrever da forma seguinte: o terreno me lo 23, 40 de extensão por 9, 0 de largura. O predio, que está situado na frente da rua, occupa uma área de 7, 50, de 10, 80 de comprimento, tendo em seguida a cozinha com a largura de 2, 76 por 3, 0 de comprimento; está dividido em duas salas, uma grande e outra pequena cozinha, latrina, tanque, uma pequena área coberta de zinco. O predio que se acha nos fundos é um sobrado de construção moderna, medindo 6, 95 de largura por 7, 0 de extensão, com porta habitavel medindo 2, 50 de altura e está dividido em uma sala e duas quartos, latrina e tanque, tendo um jardim com filotegrados e uma varanda coberta com vidro e cercada com grama de terra. Avaliamos os direitos bens na quantia de 42:000\$000. Rio, 2 de maio de 1916. — Delio Guarani de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. (2) % de abatimento, 9.600\$000. E quem pretender arrematar o dito immovel, deverá comparecer ao dia, hora e lugar acima designados, a fim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado, por quem mais der o maior lance, o preço acima da quantia de 9:600\$000, por lance, var e a 3ª e ultima praça. E para constar mandamos presar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dois di gnaes para qm se ajuizem aos autos e ajuizem no lugar do costume, na forma da lei. Cantal Federal, 6 de julho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrovi. — Leopoldo Augusto de Lima.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia, no Palacio do Governo, os Srs. Drs. Souza Dantas, ministro interior das Relações Exteriores, e Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Fazenda.

— Esteve hontem no Palacio do Catulo o Sr. commandante Cordelro da Graça, que, por intermedio da Secretaria da Presidencia, agradeceu ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na conferencia que realizou recentemente no Club Naval, e offereceu um exemplar impresso da mesma conferencia.

— No Palacio do Governo esteve hontem o Sr. Adamastor Magalhães, que, por intermedio da Secretaria da Presidencia, convidou o Sr. Presidente da Republica para assistir á conferencia que realiza hoje, ás 20 horas, no salão da Bibliotheca Nacional.

— Tambem estiveram hontem no Palacio da Presidencia os Srs. Dr. Lafayette Cortes e Lindolpho Xavier, que, por intermedio da Secretaria, agradeceram ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na inauguração do Instituto La Fayette.

— Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional foram recebidos hontem no Palacio do Governo, pelo Chefe do Estado, os Srs. senadores Lopes Gonçalves e Miguel de Carvalho e deputados Eduardo Studart, J. J. Palma, Ramos Caiado, Horacio de Magalhães, Alberto Sarmiento, Arlindo Leoni, Souza e Silva, Flavio da Silveira, Natalicio Cambolim, Eusebio de Andrade e Nello Campello.

O Ministerio das Relações Exteriores recebeu communicacão da embaixada brasileira em Lisboa de que o governo portuguez prorogou por mais 60 dias o prazo dentro do qual os interessados devem reclamar a entrega de mercadorias destinadas ao Brazil e que se acham á bordo ou foram descarregadas dos vapores allemães Santa Ursula e Quahyba, requisitadas pelo mesmo governo.

Ficam, portanto, os interessados avisados de que devem reclamar ao procurador geral da Republica em Lisboa a entrega das suas mercadorias, por meio de procuradores especiaes, até o dia 20 de agosto proximo futuro.

O Ministerio das Relações Exteriores faz ainda publico que todos os interessados se devem entender com as autoridades portuguezas por meio do procuradores especiaes, mesmo quando dello já tenham obtidos os bons officios da embaixada ou do consulado geral brasileiro em Lisboa.

O serviço para hoje na Bribada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz;
Auxiliar do superior de dia, tenente Abelardo Meirelles de Souza.

Rondam:
Os 10, 15, 16 e 17º districtos, alferes Abreu;

Na Saude, alferes Mello Moraes.

Official de dia á brigada, tenente Me nezes.

Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Leoncio.

Musica do promptidão, a banda da brigada.

Serviço extraordinario, tenente Arthur.

Medico de dia no hospital, tenente Dr. Gerson Lins de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorario Arlindo Aquino de Oliveira.

Dia á pharmacia, tenente-pharmaceutico Felipe Figueiredo Leite e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Dia ao gabinete odontologico, tenente-dentista Clodomir Ceciliano Duarte.

Inspecção de Saude, major Dr. Molina e tenentes Drs. Gerson e Meira.

Promptidão:

Na cavallaria, tenente Faustino José Alves;

No 1º batalhão, alferes Joaquim de Souza Martins.

Guardas:
Na Caixa de Amortização, alferes Bonfim;

Na Caixa de Conversão, alferes Escobar;

No Thesouro Nacional, alferes Prado;

Na Casa da Moeda, alferes Lago.

Estado-maior:

No 1º batalhão, capitão Horacio;

No 2º, tenente Paranhos;

No 3º, capitão Ferraz;

No 4º, tenente Velloso;

Na cavallaria, capitão Garcia Ramalho;

Na Saude, alferes Roque;

No Andarahy, tenente Augusto.

Uniforme 2º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 7º dia util, as seguintes folhas:

Delegados e Escrivães, Commissarios de Policia, Policia, 2ª parte; Fiscaes do Vehiculos, Serventuarios do Culto Catholico, Aposentados da Fazenda, Pensões provisórias e Praças de pret.

Pagam-se hoje, na Caixa de Amortização, os juros do 1º semestre deste anno, aos possuidores das letras B e C. Apolices ao portador, relações 1 a 90.

Sepullaram-se no dia 7 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionaes 36 e estrangeiros 10; do sexo masculino 32 e do sexo feminino 14; maiores de 12 annos, 28 e menores de 12 annos, 18; gratuitos, 14.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, e S. Zacharias foi no dia 6 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.109 nacionaes e 527 estrangeiros, total 1.636; entraram 26 nacionaes e 23 estrangeiros, total 49; sahiram 20 nacionaes e 10 estrangeiros, total 30; falleceram dois nacionaes e cinco estrangeiros, total sete; existem 1.113 nacionaes e 535 estrangeiros, total 1.648.

O movimento da sala do banco o dos consultorios publicos foi, no dia 7, de 1.467 consultantes, para os quaes se aviaram 1.504 receitas; fizeram-se 58 extracções de dentes, tres obturações e 400 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelas seguintes paquetas:

Hoje:
Pelo Itapahy, para Victoria, Bahia, Macaio e Racte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo Itaquera, para Santos, Paraná, São Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Serviço de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (h. no Rio de Janeiro) no dia 7 de julho de 1916.

Zona Frio — Alôra Pernambuco e algumas regiões do Alagoas, Sergipe e Bahia, o tempo conserva-se bom em toda a zona; pequena chuvas em Paratyba, Goyanna, Niterói, Iguajua, Espada e S. Salvador. Zona Centro — Com poucas excepções o tempo conserva-se bom em Minas, G. Yaz e Mato Grosso, e melhor no Districto Federal e Rio de Janeiro; poucas chuvas em S. João Evangelista, S. Paulo de Juriá, no Districto Federal e em a maior parte do Estado do Rio; a nio ser em algumas regiões de Mato Grosso e a zona norte de Minas, a temperatura continua em declino de hontem para hoje. Zona Sul — Em geral, reina bom tempo em toda a parte — pequenas chuvas em Piquete e Santos, a temperatura manteve-se em declino, tendo geadas em varios pontos de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A maior temperatura de hontem, 37.6 em Fortaleza (Grará); a menor, 8.0 abaixo de zero em Lagos (S. Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas a 11 horas no dia 13 de Greenwich 9h. no dia de Janeiro no dia 7 de julho de 1916. (Resumo do boletim offizial do Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos livresos	Temperatura do ar		chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos livresos
		observa- ção	maxima em 24 h.	direcção	força			Maxima	Minima		
Il. Luz do Maranhão.....	761.2	27.6	-0.1	E	4	0	Chão.	30.7	22.0		
Barra do Corda (*).....	61.1	27.4	4.6	SE	4	4	—	32.5	19.5		
Fortaleza.....	27	23.0	0.8	W	2	1	—	30.8	20.7		
Quixeramobim.....	62.1	25.4	1.2	SE	5	9	Gds. vagas.	27.3	20.0	—	V. am. pm.
Natal.....	63.1	21.7	-2.5	SW	5	1	—	27.8	20.2	4	Ch. pm.
Paratyba.....	62.8	24.1	1.8	S	5	9	Chão.	25.5	21.5	3.6	C. am. pm.
Recife.....	64.5	21.7	0.7	S	1	9	—	31.0	15.1		
Pão de Açúcar.....	65.7	25.1	0.5	SE	4	8	—	29.0	21.4		
Aracaju.....	64.9	24.8	2.8	SE	3	4	—	27.5	20.1		
Bahia.....	64.3	19.4	-1.8	SE	2	7	—	24.6	11.0	0.6	Ch. am. pm.
São João.....	63.7	20.0	3.8	Calma	0	2	—	23.8	8.2		
Salto Horzante.....	67.4	16.4	-0.8	SE	3	3	—	25.0	11.1	—	V. pm.
Pinhalito Ottoni.....	66.3	18.4	2.2	S	1	10	—	25.2	11.2		
Uberaba.....	67.8	12.8	-2.2	E	2	0	—	17.6	14.2		
Caxambu.....	70.2	11.2	-2.2	Calma	0	10	—	19.4	12.4	—	l. am. pm.
Goyaz.....	62.1	18.6	-2.1	—	5	0	—	23.0	10.0		
Santa Luzia.....	66.7	14.0	-3.0	Calma	0	5	—	26.0	8.1		
Guyabá.....	66.4	14.1	-0.2	S	1	0	—	21.3	11.5		
Corumbá.....	67.0	11.0	0.0	Calma	0	5	—	18.0	12.0		
Capital Federal.....	70.9	16.4	-0.4	NW	2	9	Tranquillo.	19.6	15.6	1.3	J.
Campo.....	70.1	19.1	1.4	SW	5	2	—	21.0	15.6		
Petropolis.....	70.5	9.9	-2.2	Calma	0	10	—	16.9	16.6	21.7	C. am. pm.
Rozendo.....	70.6	12.6	-1.1	E	4	10	—	17.7	12.7	1.6	l. am. pm.
Il. Paulo.....	70.4	9.7	-1.4	SE	4	9	—	15.5	9.8	14.4	am.
Santos.....	71.6	8.2	-1.0	NE	1	8	—	11.1	6.3		
Paranaguá.....	72.3	14.2	0.3	NNE	2	10	—	16.2	13.8	1.6	C. pm.
Coritiba.....	71.7	11.6	0.0	S	1	7	Chão.	14.5	6.5	—	l. am. pm.
Caxambu.....	71.8	5.9	-6.7	E	1	5	—	14.1	-1.1	—	V. pm.
Florianopolis.....	74.0	10.5	-1.5	Calma	0	5	Peq. vagas.	13.8	9.8		
Lagos.....	—	-3.8	-3.4	SW	1	10	—	12.0	-8.0		
Porto Alegre.....	72.9	3.7	-2.6	Calma	0	4	—	11.7	6.0		
Uruguayana (*).....	70.6	5.5	-3.2	N	3	3	—	13.9	3.8		
Montevideo.....	69.3	4.0	4.0	N	2	2	—	13.0	0.0		

Estado do mar: 0, sem ondulação perceptivel; 1, pequena ondulação; 2, ondulação moderada; 3, ondulação forte; 4, ondulação muito forte; 5, ondulação com vento; 6, ondulação com vento e chuva; 7, ondulação com vento e chuva e relâmpagos; 8, ondulação com vento e chuva e relâmpagos e trovoadas; 9, ondulação com vento e chuva e relâmpagos e trovoadas e granizo; 10, ondulação com vento e chuva e relâmpagos e trovoadas e granizo e neve.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort da Junta Meteorologica de Londres.

As observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi notada no dia 7 às 7 hs, e as temperaturas foram observadas no dia 6 às 24 hs.

Postos	chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera		Postos	chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Paraguari.....	1.5	25.2	17.3	Capiró.....	5.2	—	15.0
Enredo de Dentro.....	5.1	23.2	15.0	Flamengo.....	4.8	21.0	15.0
Penna.....	2.8	—	—	Pão de Açúcar (Alto).....	—	21.8	13.5
Horto Florestal.....	11.6	17.8	12.7	Copacabana (Forte).....	—	25.6	15.6
Lagos Rodrigo de Freitas.....	11.4	21.4	15.4	S. Januario.....	1.0	21.8	15.7
Jardim Botânico.....	4.0	19.0	14.8				

Estado do tempo e telegrammas.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 2ª loteria do plano 330, 149ª extração do anno de 1916, realizada em 7 de julho de 1916, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

46.810.....	500\$000
17.607.....	200\$00
18.981.....	1.000\$00
24.602.....	200\$00
58.831.....	200\$000
5.523.....	200\$000
50.352.....	100\$000
23.935.....	200\$000
45.195.....	100\$000
44.507.....	200\$000
38.862.....	1.000\$000
24.265.....	3.000\$000
40.088.....	40.000\$00
46.887.....	20.000\$00
56.117.....	100\$000
11.183.....	100\$000
5.041.....	100\$000
29.713.....	500\$000
8.877.....	10.000\$000
6.23.....	50 \$000
28.465.....	200\$000
35.536.....	100\$000
6.235.....	1.000\$000
46.129.....	200\$000
49.923.....	100\$000
18.351.....	100\$000
9.584.....	500\$000
23.291.....	200\$000
29.212.....	100\$000
37.417.....	100\$000
29.068.....	200\$000
12.847.....	100\$000
9.017.....	100\$000
15.380.....	100\$000
12.467.....	10.000\$00
3.867.....	10.000\$00
50.331.....	200\$000
13.619.....	10.000\$00
43.020.....	100\$000
45.303.....	100\$000
6.725.....	100\$000
17.671.....	200\$000
43.887.....	100\$000
31.161.....	100\$000
20.749.....	100\$000
7.587.....	2.000\$00
51.430.....	100\$000
31.783.....	100\$000
28.573.....	100\$000
50.131.....	200\$000
11.392.....	200\$000
65.022.....	200\$000
32.307.....	100\$000
34.913.....	200\$000
51.881.....	100\$000
43.570.....	100\$000

Aproximações

8.876 e 8.878.....	200\$000
23.264 e 23.216.....	100\$000
7.566 e 7.568.....	50\$000

Dezenas

8.871 a 8.880.....	60\$000
23.231 a 23.270.....	40\$000
7.561 a 7.570.....	30\$000

Centenas

8.801 a 8.900.....	20\$000
23.201 a 23.300.....	10\$000
7.501 a 7.600.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 77 tem 45, e os terminados em 77 tem 23, exceptuando-se os terminados em 77.

O fiscal do governo da União, Manoel Cosmo Pinto, — O director assistente, Antonio Olyalho dos Santos Pires, vice-presidente, — O escrivão, Firmino de Gantuará,

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Districto Federal**

MEZ DE JULHO DE 1916

Renda arrecadada de 1 a 6 de julho de 1916	652:312\$707
Renda arrecadada em 7 de julho de 1916.	82:075\$033
	731:387\$740

Em igual periodo de 1915	874:376\$677
--------------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada no dia 7:	
Em ouro	62:341\$560
Em papel	108:858\$522
	171:203\$082

Total	1.332:710\$780
Renda arrecadada de 1 a 7 de julho de 1916	
Em igual periodo de 1915	1.095:320\$550

Diferença a maior em 1916	237:390\$230
---------------------------------	--------------

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	A vista
Sobre Londres	12 5/8	12 33/64
Sobre Paris	\$077	\$687
Sobre Hamburgo	\$755	\$760
Sobre Italia	—	\$640
Sobre Portugal	—	\$852
Sobre Nova York	—	\$1066
Libra esterlina (em moeda)	—	10\$700
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	38844
Sobre Hespanha (peseta)	—	8830
Apolices geraes miudas		735\$000
Apolices geraes de 1:000\$ 5 %		785\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.		751\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.		750\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas		710\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$ 5 % nom.		751\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.		315\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.		188\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.		190\$500
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$ 5 % nom.		785\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 % port.		778\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 50 %		22\$000
Companhia Ideidos Alfanca		150\$000

Debentures da Companhia Fabril Paulistana	41\$000
Debentures da Companhia Brazil Industrial	190\$000
Venda por alvará:	
1 apolice geral de 1:000\$, 5 %	780\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916, — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical, em virtude do requerimento e demais documentos apresentados pela Empresa de Navegação Rio-Grandense, resolveu retirar do quadro official dos titulos admittidos a cotação da Bolsa as acções da alludida empresa, cuja dissolução foi resolvida na assembleia geral extraordinaria de seus accionistas realizada em 29 de novembro de 1915.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916, — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.757

The Winterbottom Book Cloth Company, Limited, estabelecida em Manchester, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste em um escudo lgrez esquartelado, com uma estrellita em cada campo superior, encimado por uma corda com duas plumas e a porta de uma lanca, e por baixo uma fita com as palavras «Trade Mark» e mais abaixo as palavras «Toby Tearing Cloth». Tudo comprehendido em uma moldura formada por uma linha prata. Esta marca póde variar em cor e tipo de lotra e dimensões e serve para distinguir papel tela para desenhos da fabricaço e commercio da depositant.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre duas estampilhas de 30 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 e 40 minutos de 27 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.757, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.738

Script's Booth & Co., estabelecida na cidade do Detroit, Estado de Michigan (America do Norte), apresenta a seguinte marca supra que consiste na representação de um círculo formado por circumferencias concentricas, entre as quaes se leem na parte superior as palavras «Script's Booth» e na inferior «Detroit»; no centro da circumferencia acham-se as iniciaes «S» «B» e a figura de um passaro com as asas abertas. Esta marca, que póde variar de cor, dimensões e ty o de l tra, serve para distinguir automoveis, armaço de automoveis, caixa de automoveis e chassis de automoveis, da fabricaço e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre duas estampilhas de 30 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 10 minutos do dia 27 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 4.738, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por

stampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.739

Frank Galus Burke, estabelecido em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a registro a marca supra, que consiste na figura de uma linda mulher envolta em uma gaze branca dentro de um portico formado por duas columnas, em cuja base se leem as palavras «Talcum Powder» e na parte superior a palavra «Swee Throat». No pedestal da cada columna se lê, em um lado a palavra «Trade» e em outro a palavra «Mark». Essas representações são applicadas por qualquer processo a latas, vidros e outros recipientes contendo o talco em pó da fabricação e como em do depositante. Esta marca pó se variar em côr, dimensões e typo de letra. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 27 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.739, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.730

Frank Galus Burke, estabelecido em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a registro a marca supra que consiste na figura de uma linda mulher envolta em uma gaze branca dentro de um portico formado por duas columnas, em cuja base se leem as palavras «Toilet Soap». No pedestal da cada columna se lê, em um lado a palavra «Trade» e em outro a palavra «Mark». Esta marca, que pó se variar em côr, dimensões e typo de letra, serve para distinguir sabonetes para toiletes, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 27 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.760 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.770

The James Cycle Co. Limited, estabelecida em Birmingham, Inglaterra, apresenta a registro a marca supra que corresponde á marca inglesa n. 171.063, classe 23, e consiste nas palavras «The James». Esta marca, que pó se variar em dimensão, côr e typo de letra, é applicada por qualquer processo a bicycletas, tri-cycletas, velocipedes e accessorios para os mesmos para distinguir esses artigos da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1916. — Por procuração *Moura Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 9 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.776, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por

estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.963

Casimiro Almeida, estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 192, com o commercio de fazendas e roupas feitas, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir artigos do seu commercio e que consiste em um balão em forma de churuto, tendo sobre sua face exterior o nome característico «Santos Dumont», e na parte superior, em sentido curvilinear, a inscripção: «Alfalaria Santos Dumont», cuja marca varia em côres e dimensões e será a mesma usada em cartões, facturas, annuncios, etc., servindo assim de marca geral do seu estabelecimento, comprehendidas nas classes 44 e 45. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1910. — *Casimiro de Almeida* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 7 de novembro de 1910. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 6.963, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$400 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1910. — O director, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro sob o n. 6.963 a transferencia da marca «Alfalaria Santos Dumont» de Casimiro de Almeida para seus successores Casimiro de Almeida & Comp. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro numero 6.965 a transferencia da marca «Alfalaria Santos Dumont» de Casimiro de Almeida & Comp. para seu successor Casimiro de Almeida Poschins. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro numero 6.965 a transferencia da marca «Alfalaria Santos Dumont» de Almeida, Carvalho & Teixeira para seus successores Almeida & Carvalho. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annottou-se no registro numero 6.965 a transferencia da marca «Alfalaria Santos Dumont» de Almeida, Carvalho & Teixeira para seus successores Almeida & Carvalho. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.343

A Companhia Cordoaria e Cellulosa, estabelecida nesta praça, ás ruas dos Ourives n. 61 e Gonzaga Bastos ns. 141 e 145, apresenta a marca acima collada que poderá variar em côres, dimensões e typos de letras, que adopta para distinguir barbantes, cordas e fios em geral de sua fabricação e commercio, consistente de um laçoago margeado de dous filetes, tendo na parte superior as palavras «Tipo Hamburgo» e na inferior dous fios 32 e a figura de um laçoago setado, tendo na parte superior a palavra «Marca» e na inferior «Registrada». Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. — Pela Companhia Cordoaria e Cellulosa, *Eduardo V. Pelerneira*, director (sobre estampilhas do valor total de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas

do dia 10 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.311, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.357

A Companhia Commercio e Navegação, estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 37, com commercio de sal em larga escala, vem apresentar a esta Junta a marca acima, consistente em uma figura de homem representando um cosinheiro em serviço tendo em uma das mãos uma colher em attitude de provar a comida. A supplicante adopta esta marca especialmente para os saccos de sal do peso de 40 ou 45 kilos podendo, todavia, ser empregada também em saccos, caixas, latas, vidros, pacotes e em quaisquer outros envoltorios que contenham o sal do seu commercio de todos os pesos e qualidades triturado ou moído, podendo variar em typos, côres e dimensões, a fim de garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — Pela Companhia Commercio e Navegação, *E. Pereira Carneiro*, director thesoureiro (sobre estampilhas do valor total de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 15 minutos do dia 16 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.357, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.358

A Companhia Commercio e Navegação, estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 37, com o commercio do sal em larga escala, vem apresentar a esta Junta a marca acima, consistente de um estampa de forma rectangular, tendo no centro duas circumferencias concentricas contendo os dizeres seguintes: no alto «Tipo Especial» e em baixo «Companhia Commercio e Navegação». As duas circumferencias concentricas são enlaçadas por uma fita, sobre a qual se lê, na parte de cima, «Sal de Mesa» e em plano inferior a palavra «Extra», que caracteriza a marca, a leada pelas expressões «Processo Privilegiado», tendo mais abaixo os dizeres: «Preparado pela». Fora das circumferencias e na parte inferior do rectangulo, se lê: «Rio de Janeiro». A supplicante adopta esta marca «Extra» especialmente para os vidros, latas, caixas ou quaisquer outros envoltorios, de todos os pesos ou tamanhos que sirvam para acondicionamento do sal de mesa de seu proprio, podendo esta marca variar em typos, côres e dimensões, a fim de garantir a sua propriedade. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — Pela Companhia Commercio e Navegação, *E. Pereira Carneiro*, director thesoureiro (sobre estampilhas do valor total de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 15 minutos do dia 16 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.358, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.360

Granato & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Trimeiro de Vargas n. 14, 16 e 18, apresentam a marca acima colada, afim de ser registrada, que adoptam para distinguir um preparado antiseptico vegetal destinado a servir como elixir de anti-fricção e tambem ao tratamento de diversas enfermidades das mucosas accessivas a um tratamento externo, de sua fabricação e commercio, a qual consiste lo seguinte: um rolo contendo um quadrangulo recto nas partes lateraes e curvo nas superior e inferior, vindo-se do centro do quadrangulo a figura de um velho professor (tanto a sua alimnação na aula, como as mãos um craneo humano; na parte superior lê-se o nome característico «Galmetina» e em uma facha, seguiu-se outra com as palavras «Hygien» da boca; lateralmente vem-se dois dedos zereos relativos ao predado). A colorida mara variará em cores e linhas. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1916. — *Granato & Comp.* (sobre estampilhas do valor total de 6.0 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 17 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registada sob o n. 11.360 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.367

Micelo, Portas & Comp., estabelecidos á rua do Riachuelo n. 71, nesta cidade, apresentam a registro a marca supra, que consiste na palavra «Vinho Aromático», em roscas. Esta marca, que poderá variar em cores, tipo e disposição da lettra, é applicada por qualquer processo a pipas, tonneis, garrafas, barricas, botias e outros recipientes que contemham vinho da fabricação e commercio dos depositantes, para distinguil-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 22 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registada sob o n. 11.367, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

11.368

Micelo, Portas & Comp., estabelecidos á rua do Riachuelo n. 71, nesta cidade, apresentam a registro a marca supra, que consiste nas palavras «Vinho Aromático», entre aspas. Esta marca, que poderá variar em cores, tipo e disposição da lettra, é applicada por qualquer processo a pipas, tonneis, garrafas, barricas, botias e outros recipientes que contemham vinho da fabricação e commercio dos depositantes para distinguil-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — Por procuração *Moura & Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 22 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registada sob o n. 11.363, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.369

Mazelo, Dantas Comp., estabelecidos com arnazo n. de soccos e molhos á rua do Riachuelo n. 71, nesta cidade apresentam a registro a marca supra que consiste nas palavras «Casa Corte Real» entre aspas. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e tipo de lettra, servirá como marca geral do estabelecimento e será applicada por qualquer processo a vinhos, licores, aguardentes, cervejas, vinagres, azúres, farinhas, polvilhos, mingeas, queijos, requeijos, aguis, gazozos e mineres, inclusive a impressões, papeis e correspondencia, acturas, cartões e tabulatas concernentes ao seu commercio, para distinguil-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 22 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registada sob o n. 11.369, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DA BAHIA

Certifico que a marca de vinho de fructas Ambrosia, em rotulos circular com dizeres de A. Ramos & Filho, registrada na Junta Commercial da Bahia sob o n. 47, foi depositada nesta junta em 31 de janeiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas de 1\$100).

Certifico que a marca de cigarros X. P. T. O. em dois rotulos com dizeres e uma taça com as lettras X. P. T. O. de A. Guimarães & C. mp., registrada na Junta Commercial da Bahia sob o n. 41 foi depositada nesta junta em 31 de janeiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas de valor de 1\$100).

Certifico que as marcas de cerveja Porta-guozos e Pilen, em rotulos com dizeres, a primeira com o desenho do frontispicio de uma fabrica e a outra com o desenho de uma agulha heráldica, de J. V. Ribeiro Comp., registradas na Junta Commercial da Bahia sob n. 41 e 43, foram depositadas nesta junta em 31 de janeiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahiam publicadas. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas de valor total de 1\$100).

Certifico que a marca de charutos Regalia Fina em tres rotulos com dizeres, sendo dous com o desenho de carruagens auroras sobre nuvens, de Suardes & C. mp., registrada na Junta Commercial da Bahia sob o n. 15, foi depositada nesta junta em 21 de janeiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de 1\$100).

EDITAIS E AVISOS

Commissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Convoca os maiores e menores do revisão eleitoral do Districto Federal a comparecerem no dia 10 do corrente, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal afim de se proceder a revisão do livro do voto eleitoral, conforme determinação art. 15 do decreto n. 2.419, de 11 de julho de 1911. Dado e na sala do Conselho Municipal em 7 de junho de 1916. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi, o seu secrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna*.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidando os responsáveis, seus legittimos procuradores ou representantes dos casebres da rua Silva Mourão n. 52 (favela), a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario do 9º districto, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916. — O secretario interino, *Jr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidando os responsáveis pelos seguintes predios: rua Boia do 3. João n. 339 (seis commoços), rua Chaves Faria n. 92, rua D. Anna Nery ns. 31 (casa X) e 230 (fundos), rua General Canabarro n. 121, rua Visconde de Frias n. 69 e rua de S. Christovão n. 28, afim de receberem as chaves daquelles predios, e comparecerem na sede da 5ª Delegacia de Saude, onde ellas se acham abandonadas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, logo publico, para sciencia dos interessados, que no dia 19 do corrente, ás 14 horas, proceder-

se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 12 da rua de S. Jorge.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para sciencia dos interessados que, no dia 17 do corrente ás 14, 14 1/4 e 14 1/2 horas, respectivamente, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios de ns. 479, 483 e 485 da rua Theophilo Ottom.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para sciencia dos interessados que, no dia 21 do corrente ás 14 e 14 3/4 horas, respectivamente, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios de ns. 4 da praça Teixeira de Freitas e 333 da rua General Camara.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para sciencia dos interessados, que no dia 18 do corrente, ás 14 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 492 da rua Dr. Archias Cordeiro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convito os respondei, seus legitimos procuradores ou arrendatarios, do terreno sem numero, junto ao n. 62 da rua Luz Silva; e dos predios de ns. 347 da rua S. e 2.210 da Estrada de Santa Cruz, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimacoes que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da 9ª Jactancia da Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO N.6 CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados a prova oral de escriptura ao mercantil, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officinas, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia.

Turma effectiva

Joaquim Leite Vieira Guimarães,
Roberto Pereira da Silva,
João Pestana,
Oswald Galvão.

Turma suplementar.

Onaldo Brancante Machado,
Ne son da Cruz Rangel,
José da Gistelo Branco,
Francisco Machado Borges.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1916. — O secretario, Nicoláo Rodrigues dos Santos Franca e Leite.

RECEBIDORIA DO DISTRITO FEDERAL

INTIMACÃO

De ordem do Sr. director desta repartição foi intimado A. J. R. Monteiro, nezo diante desta praça, estabelecimento que foi a rua Primeiro de Março n. 46, a, dentro do prazo de 15 dias, da data da publicação deste, recolher aos cofres desta recebedoria, a importância de seiscentos mil réis (600\$), de multa que lhe foi imposta pelo collecter federal do Bello Horizonte, no processo de infração do regulamento do imposto de consumo, instaurado na respectiva collectoria.

Segunda Sub-directoria, 6 de julho de 1916. — O sub director, Francisco de Paula Osorio.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE AUTOMOVEIS DE TRANSPORTE; CARROS E ACESSORIOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, tendo sido annullada a concorrência realizada em virtude do edital de 24 de junho ultimo, fica aberta nova concorrência, devendo as propostas para a venda dos objectos especificados na relação que vai publicada em seguida ao presente edital serem apresentadas nesta secção até 12 horas do dia 12 do corrente mez.

As propostas serão abertas, em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço e o réis e cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente datadas e assignadas com a indicação das respectivas referencias, serão entregues em duas vias, em involtucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente devera exhibir o recbo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta repartição, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertora para os cofres da Imprensa Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que for expedido para este fim.

A directoria reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam muito baixos, declarando, antes de abortar as propostas, quaes os preços minimos abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preços sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes poderão comparecer na Secção de Artes deste estabelecimento, diariamente, das 10 ás 14 horas, afim de obterem o esboço do modelo a que prestarão.

Fica entendido que por conta do concorrente preferido correrão as despesas com o serviço de remoção dos carros adquiridos.

Secção Central, 4 de julho de 1916. — Servido de chefe, Silvino E. Carneiro da Cunha, 1º escripturario.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

1 caminhão «Saurer» (faltando o magnetico), força de 24 cavallos.....	Um
1 carro «Gaggnau» (tendo o motor partido), força de 10 1/2 cavallos e faltando o magnetico.....	Um
1 carro «Stowor», força de 10/18 cavallos e faltando o magnetico.....	Um

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, com noticia aos interessados a carta do ajudante machinista e machinista da Marinha mercante, que no dia 18 do corrente mez principiarão os respectivos exames.

Haverá condução em Itacurusá no dia 17, em correspondencia com o rem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos da manhã.

Os candidatos deverão trazer caderactas da Capitania do Porto.

Escola Naval, 4 de julho de 1916. — Leão Amalal, secretario.

Ministerio da Guerra

Supremo Tribunal Militar

O marechal Francisco do Paula Argollo presidente do Supremo Tribunal Militar:

Faz saber aos que o presente edital virom ou dello tiverem noticia que, tendo recebido comunicação official da existencia de uma vaza de auditor de guerra, em Pernambuco, de accordo com o art. 2º do decreto numero 12.025, de 14 de junho do corrente anno, que approvou o regulamento para o concurso de auditores de guerra e marinha, fica assignado, a contar desta data, o prazo de 45 dias, para a apresentação, na secretaria deste Tribunal, dos requerimentos dos candidatos que se quizerem inserir no concurso do referido lugar, requerimentos que deverão ser instruídos com os documentos constantes do paragrafo unico do art. 2º, do alludido decreto. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e *Jornal de maior circunscção desta Capital* e annuciado por despacho telegraphico aos governadores e presidentes dos Estados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1 dia do mez de julho do anno de mil e novecentos e dezesseis. Eu, tenente-coronel Baylard do Queiroz, secretario do Tribunal, o subcrevo. — Marechal Francisco de Paula Argollo, presidente.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra e em cumprimento da determinação contida no oiletim desta repartição, n. 57, de hoje, faço publico que a commissão de compras desta Intendencia recebera, no dia 21 de julho do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de doze mil a quinze mil (12.000 a 15.000) bonotas, modelo americano, iguaes ao typo existente nesta repartição.

do, o qual obedece á descripção feita no decreto n. 11.899, de 12. publicado no *Diario Official* de 21 e está de accordo com a gravura constante do boletim do Exército n. 476, de 23. tudo do mez de Janeiro ultimo.

Na conformidade das disposições contidas no aviso do Ministerio da Guerra, n. 189, de 28 de Junho de 1912, só poderão concorrer as firmas commerciaes previamente habilitadas, que exhibam, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente, os documentos comprobatorios de haverem pago como negociantes especialistas do artigo os impostos federal e municipal, relativos ao ultimo semestre, e de serem negociantes matriculados e importadores.

Para a inscripção nesta concorrência, cada firma, além de garantir a assignatura do termo de contracto, depositará, anteriormente á licitação, na Directoria do Contabilidade da Guerra, a caução de um conto de réis (1:000\$), que perderá no caso de recusar-se á essa assignatura, o caso em que a exhibir nesse acto o recibo de outra caução, feita na proporção de 10 %, até o valor de 50:000\$ e na de 5 % desta quantia em diante sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto.

As propostas serão apresentadas em duplicata, em envelope fechado, escriptas a tinta preta, sem emenda nem rasura, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Outrosim, ainda de conformidade com o citado aviso, declara-se não podermos tomar parte nesta concorrência os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes, feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores á esta licitação.

4.º Divisão da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1916. — O chefe; tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAVEGO

Numero do registro — Proccencia — Destinatario — Remittente — Destino

De ordem do Sr. sub-director do travego, convido os remittentes ou instauradores abaixo, da correspondencia que contém valores, cabida em selagem no quarto trimestre de 1914, a comparecerem na thesouraria desta repartição, além de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, precavidos as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

N. 258 B — Succursal do Botafogo — Antonio Brecho dos Santos — P. S. O. S. — Doza Clara.

N. 7.835 — Cascadura — Bellanista do Nascimento — Elisabeth Nascimento — Sergipe.

N. 625 B — Succursal de Botafogo — Hermenegildo José Martins — Maria Joana — Estado do Rio.

N. 165 B — Engenho de Dentro — João Seraphim Barbosa — Maria A. C. Barbosa — S. Paulo.

N. 1.177 A — Avenida Rio Branco — João Barbosa — Bruno & Mesquita — Mato Grosso.

N. 4.337 A — Avenida Rio Branco — Lauretina E. da Conceição — Thomas Martins — Barra Mansa.

N. 4.150 — Avenida Rio Branco — Palladinho R. Venzago — Ignorado — Camoço.

N. 338 A — Avenida Rio Branco — Renato João Euzenio — João Euzenio — Rio.

N. 2.776 A — Avenida Rio Branco — Saturnino Santos Garin — Conceição — Porto Alegre.

N. 2.488 — Deodoro — Thomaz F. dos Santos — Cicero F. G. — Pernambuco.

N. 2.361 — Largo do Catumbi — Carlindo da Silva Cattita — Maria Paulina dos Reis — E. de Paty.

N. 1.312 — Iguaçu — Arthur Peixoto — Mathildes Peixoto — Ilha Grande.

N. 1.810 — Largo da Lapa — Albert Lehman — Ignorado — Buenos Aires.

N. 3.089 — Praça Onze de Junho — Antonio Francisco — Fracella — Italia.

N. 939 — Avenida Rio Branco — Da March Antonio — Ignorado — Italia.

N. 1.439 — Bangô — Vicente Guilherme da Silva — Marcel Guilherme da Silva — Pernambuco.

N. 1.076 — Avenida Rio Branco — Juliette Briara — Luz — Porto Alegre.

N. 20.771 — Praça Municipal — Adelfina F. da Menezes — Maria Rosa — Sergipe.

N. 2.235 — S. Luiz Gonzaga — J. F. Harison — Maria de Almeida Pereira — Rio.

N. 335 — R. Marques de Azevedo — Maria C. Liberta — Mary Larnier — Rollo Horizonte.

N. 6.554 — Estação Central — Angolino Lator — Fanny Lator — S. Paulo.

N. 814 — Largo do Catumbi — Maria da Conceição de Jesus — Francisco A. Lima — Luiz da Fôra.

N. 775 — Largo da Lapa — José Joaquim Marzagão — Joaquim M. da Fonseca — São Paulo.

N. 775 — Rio — A. Camões — Mariotta Lator — Rio.

N. 775 — Rio — G. Levazier — W. Bons — Herman — (Rio Grande do Sul).

N. 775 — Rio — Francisco Alves Pereira — Ignorado — Espírito Santo.

Primeira seção da Sub-directoria do Travego Postal, 25 de outubro de 1915. — O secretario, S. S. S. S. S.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA LANCHIA A GAZOLINA, DESTINADA AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o despacho do Sr. Director Geral, constante do processo «Expediente 336/1916», serão recebidas na Terceira Secção da Sub-Directoria do Expediente, até o dia 31 do corrente, ás 15 horas, propostas, em cartas devidamente fechadas e lacradas, para a aquisição de uma lancha a gazolina, destinada ao serviço desta Repartição, de accordo com as especificações abaixo.

A lancha, com motor a gazolina, de 10.12 H. P., construida de madeira de lei, deverá ter as seguintes dimensões: comprimento, 9m,30; bocca, 1m,90; pontal, 1m,10; contorno, 3m,20.

As propostas deverão declarar o prazo da entrega da lancha, o qual não poderá exceder de trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, devendo também ser declarados, separadamente, os preços para a entrega da lancha no costado de navio no porto desta Capital e no porto de Victoria (Espírito Santo).

Os preços serão apresentados em moeda nacional.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submis-

são a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece, devendo ser declarada a qualidade da madeira a empregar.

Depois do dia e hora acima mencionados, nenhuma proposta será recebida, seja qual for o pretexto allegado.

Nenhuma proposta será recebida, sem prévia caução de quinhentos mil réis (500\$000), na Thesouraria desta Repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja quantia reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira das quaes sellada de accordo com a Lei do sello federal, não podendo as mesmas conter emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, caso em que não serão tomadas em consideração, assim como as que se afastarem das condições estabelecidas no edital.

As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da Lei do sello federal.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, depositarão os contractantes no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor de suas propostas, a qual só será levantada depois de ser verificado preencher a lancha as condições do edital e todas as demais necessarias ao fim a que é destinada.

A Directoria se reserva o direito de não aceitar propostas de preço superior ao que for declarado no dia da abertura das mesmas e antes de proceder-se a essa formalidade.

Esta concorrência será encerrada no dia 31 do corrente, ás 15 horas, tendo logar no dia immediato, 1.º de agosto, ás 13 horas, o julgamento de idoneidade dos concorrentes e a abertura das propostas, por uma Comissão de funcionarios, especialmente designada para esse fim.

Não dia designado para a abertura das propostas e antes de proceder-se a essa formalidade deverão os concorrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e bem assim quitação de todos os impostos federaes, estaduais e municipais, apresentando também o recibo da caução depositada na Thesouraria desta Repartição.

Em seguida, pela mesma Comissão serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados que, desde já, ficam convidados para esse acto, podendo ser representados por procuradores idoneos que com a Comissão acima referida assignarão as actas dos trabalhos.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do artigo 54, alíneas a e g da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e demais disposições vigentes.

Para quaesquer informações poderão os concorrentes se dirigir ao chefe da

3ª Seção desta Sub-Directoria, que os atenderá nos dias úteis, de 10 3/4 às 15 horas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, em 1 de julho de 1916. — O sub-director, *Ernesto Ligeiro de Siqueira*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Intimo a ex-ajudante da agencia do Correo do Mendes, neste Estado, D. Theodora de Mattos a recolher aos cofres desta administração, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança executiva, a importância de 103000. da responsabilidade que, por portaria n. 733/4, de 16 de maio findo, do Sr. director geral dos Correios, foi imposta ao seu falecido marido, ex-ajudante do Correo daquelle localidade, Sr. Francisco Fernandes de Mattos, para o fim de ser completada a indemnização do registrado numero 1.160, procedente de garapava, no no Estado de S. Paulo, e destinado a Bortolino de Morera, em Mendes, extraviado sob a responsabilidade do referido ex-agente.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, 16 de junho de 1916. — *Octavio Tarquinto de Souza*, administrador dos Correios.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Intimo o ex-agente do Correo da Balém, neste Estado, Joaquim de Melo Carneiro a recolher aos cofres desta administração, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser feita a cobrança executiva, a importância de 428\$800 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos réis) das responsabilidades que lhe foram impostas pelas portarias ns. 612, de 13 de setembro de 1915, 214\$300 (duzentos e quatorze mil e trezentos réis), 680, de 13 de novembro do mesmo anno, 204\$300 (duzentos e quatro mil e trezentos réis) e 273, de 30 de março do corrente anno, 103 (dez mil réis), pelo extraviado dos registrados ns. 1.679 e 1.680, procedentes de Guariba, no Estado de S. Paulo, para Francisca Sobral de Oliveira, em Bo. em do Pará, extraviados sob a responsabilidade do referido ex-agente.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, 16 de junho de 1916. — *Octavio Tarquinto de Souza*, administrador dos Correios.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVAS DA RITOLA DE 1^a 00, PARA A 2^a DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 17 do corrente mez, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 6 por omissão de 1 de maio ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de julho de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ILUMINAÇÃO SYSTEMA STONE, PARA A TERCEIRA DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que as 12 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na

estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais de iluminação Systema Stone, conforme a discriminação seguinte:

Cinco installações completas de iluminação Systema Stone, para carros de 1^a classe, conforme desenho 461, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum» de 11 chapas, chave automática e mestre, interruptores, lampadas especiais de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo e tudo que se precisa para manter o aparelho completo, excluidas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, inclusive os seguintes materiais: 11 arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com os globos esphericos; dous lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Quatro installações completas de iluminação Systema Stone, para carros dormitorio, tipo D. M., conforme desenho 165, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3 de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum» de 11 chapas, chave automática e mestre, interruptores, lampadas especiais de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo e tudo que precisa para manter o aparelho completo, excluidas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, inclusive os seguintes lampeões, com o cobre oxydado: cinco lampeões duplos, tipo n. 572 (pag. 5 do catalogo), quatro arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com globo esphérico; dous lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo).

Dous ventiladores Exauster, tipo Lahore (pag. 61 do catalogo), completos com interruptores e quantia de fios extra necessaria.

10 lampadas de leitura para os leitos de baixo, tipo n. 3.912 (pag. 1 do catalogo), completa, com fios extra necessarios.

Seis ventiladores Exauster, tipo Lahore (pag. 61 do catalogo), completos com interruptores e quantia de fios extra necessaria.

30 lampadas de leitura para os leitos de baixo, tipo n. 3.912 (pag. 1 do catalogo), completas, com os fios extra necessarios.

Duas installações completas de iluminação systema Stone, para carros de 2^a classe, conforme desenho 432, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum» de 11 chapas, chaves automaticas e mestre, interruptores, lampadas especiais de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo, e tudo mais que se precisa para manter o aparelho completo, excluidas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas e com oito lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo); tres lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Duas installações completas de iluminação systema Stone para carrão chefe de trem e bagageiro, conforme desenho 82, compostas cada uma de dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias

e correia, acumuladores «Tonum», de 11 chapas, chave automatica e mestre, interruptores, lampadas especiais de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo, e tudo que se precisa para manter o aparelho completo, excluidas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, inclusive; dous lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo), tres lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo), seis lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo), mas protegidos com tres barras de aço cada uma.

Duas installações completas de iluminação systema Stone, para carros correo, conforme desenho 83, compostas cada uma de dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum», de 11 chapas, chaves automaticas e mestre, interruptores, lampadas especiais de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo, e tudo que se precisa para manter o aparelho completo, excluidas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas e inclusive 14 arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com globos esphericos; dous lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Os desenhos acham-se no gabinete do Sr. Dr. inspector do telegrapho, na estação Central, á disposição dos concorrentes, para serem examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para o material pedido, entregue no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta que apresentar a somma total mais baixa, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envólucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2008, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido, para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abortar as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para os artigos pedidos, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de julho de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios e ras. 48 da rua Senador Pompeu, 310 da rua do Senado, 301 da avenida Manoel Sá, 24 da rua Camêlin, 71 da rua Vinte e Seis de Maio, 73 da rua San'Anna, 133/263 da rua do H. spicio, 151/221 da rua Barão de S. Francisco do Paula, 585 da rua Vinte e Quatro de Maio, 222/224 da rua Dona Anna Nery, 149 da rua Av. Nord, 2 da rua Major Fonseca, 74 da rua Cardozo, 119 da rua Pernambuco, 188 da rua Dona Anna Nery, 15 da rua Coronel B. Reis o 23 B, antigo, da rua Visconde de Niterói.

O proprietario do 11º predio acima e multado em 1003 o 01 das 12º ao 20º em 2003 calau m.

Outrosim, fica intimado o proprietario do predio n. 2 da rua Barão de Guatemv para effctuar o pagamento da multa de 1003 por ter sido violado o hydrometro da referido predio, e o do de n. 97 da rua da Mezquita para collocar hydrometro.

Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de julho de 1916. — F. J. de Fonseca Br. g., chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, de accordo

com o art. 69, do Codigo de Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscricao ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 65 do citado Codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1º do 3º anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharões (2º do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3º do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1913

Activo	
Accionistas, entradas a realizar.....	8.888.888880
Letras descontadas.....	4.034.0155130
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	20.496.3415190
Letras a receber.....	12.603.0375650
Caixa matriz e filiaes.....	8.473.2575561
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	55.592.2755630
Diversas contas.....	1.886.6215040
Caixa, em moeda corrente.....	49.707.4403510
	131.809.8675610

Passivo	
Capital.....	47.777.7775760
Contas correntes com e sem juros.....	15.759.6203930
Contas correntes com juros a prazo.....	43.903.9155940
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.623.8775630
Caixa matriz e filiaes.....	12.271.8675660
Titulos em caução e deposito.....	63.927.0661721
Letras a pagar.....	12.4035900
Diversas contas.....	524.9355880
	131.839.8675610

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo	
Accionistas: entradas a realizar.....	16.0005000
Accões em caução.....	80.0005000
Agentes no Brazil e na Europa.....	4.697.0195400
Carteira:	
Titulos descontados.....	43.086.3515594
Efeitos a receber.....	1.873.1913020 14.939.5125704
Contas correntes garantidas.....	4.635.6745617
Valores caucionados.....	15.333.2103333
Valores depositados.....	31.389.3315039
Diversas contas.....	4.181.4615031
Caixa: em moeda corrente.....	14.621.933703
	103.009.1455596

Passivo	
Capital.....	5.000.0005000
Fundo de reserva.....	85.63320
Deposito da directoria.....	80.0005000
Deposитantes:	
Por conta corrente com e sem juros.....	22.535.7055533
Idem de aviso.....	4.614.9725432
Idem de prazo fixo.....	543.8785070
Por letras a premio.....	6.719.5675019 34.463.4235034
Depositos judiciais.....	50.3215070
Deposитantes de titulos e valores.....	57.712.5915921
Titulos por conta de terceiros.....	3.555.8765019

Dividendos:	
Saldo anterior.....	49.703000
Pol. 12º de distribuir a razão de 8 % ao anno.....	199.3245000 219.045000
Diversas contas.....	884.6305009
Lucros e perdas:	
Saldo que passa.....	103.743501
	103.009.1455596

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — João Ribeiro de Oliveira e Sousa, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interno.

Banco Nacional Ultramarino

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Capital.....	12.000 contos de réis fortes
Capital realizado.....	7.200 " " "
Fundo de reserva.....	3.350 " " "

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente. — A. Mortimer, contador.

FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO
E SANTOSBALANÇO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30
DE JUNHO DE 1913

Ativo

Caixa:	
Em moeda	
corrente. (1.252.678)623	
Em diversos	
bancos...	597.6561823
Correspondentes no exterior	49.885.394.673
Correspondentes no interior	6.573.233.897
Contas diversas.....	29.457.640.963
Empréstimos e c/p com cau-	
ção.....	5.473.862.011
Letras descontadas.....	1.507.822.603
Letras a receber.....	2.032.270.382
Matriz e filiais.....	4.300.453.011
Valores depositados e em	
caução.....	47.445.390.837
	90.803.414.133

Passivo

Capital.....	4.500.000.000
Correspondentes no exterior	47.397.969.503
Correspondentes no interior	403.663.760
Credores por valores depo-	
sitados e em caução.....	47.445.390.837
Contas diversas.....	31.923.483.503
Depósitos à ordem.....	12.784.963.070
Depósitos a prazo, com aviso	
prévio e letras a prêmio..	41.933.147.340
Letras a pagar.....	44.393.900
Matriz e filiais.....	4.815.993.767
	90.803.414.133

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.
— O contador, A. Cunha. — O gerente, A. Guedes.

SOCIEDADES CIVIS

Congregação dos Artistas
Portuguezes

Extracto dos Estatutos

A Congregação dos Artistas Portuguezes, fundada em 28 de setembro de 1893, nesta capital, em 1.ª de setembro de 1916, é uma associação de socorros mútuos de duração indeterminada, composta de ilimitado numero de socios da nacionalidade portugueza. A Congregação tem por fim:

Socorrer seus associados, quando enfermos e impossibilitados de trabalhar; auxiliar a passagem de quem por grave enfermidade tiverem necessidade de retirar-se para fora dos limites marcos no § 5.º do art. 3.º dos estatutos; concorrer para o funeral dos que fallecerem; concorrer para o luto da familia dos socios fallecidos.

A congregação é administrada por um Conselho Administrativo composto de 21 membros inclusive thesoureiro o qual de entre si elegirá a directoria constituída por: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios e procurador.

E' representada em juizo e em geral, em suas relações com terceiros pelo procurador quando devidamente autorizado por procuração da directoria.

Os associados não recebem subsidiaria-maria pelas obrigações que seus representantes contraírem em nome da Congregação.

— A Directoria.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 9.775 — Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de placas para annuncios e reclames denomina as «placas de luz», para que pretende obter privilegio Romulo Bragi, brasileiro, guaria livras, residente nesta cidade

As placas ou chapas conhecidas até agora para annuncios e reclames denotam o emprego de seus inventores em apresental-as sob um aspecto o mais possivel vistoso, pela variedade das cores, effeitos de luz e outros meios apparatus de atrahir a vista sem grande preocupação do tornito e quasi sempre destinadas a figurar em ruas ou praças. O systema da minha invenção porém, obteve a outros intuitos e apresenta-se sob uma forma toda especial. Feitas de laminaes de aluminio, coladas de folhas delgadas de madeira estas chapas tomam a configuração total da parte superior, laio posterior, dos encostos de cadeiras ou outros assentos usados nas salas de concertos, conferencias, theatros, cinemas e de outras diversões, tendo impressas, gravadas, esmaltadas, a cores, em relevo ou abertas, letras e dizeres, formando annuncios, avisos e reclames caracterisados de um ornato ou arabescos, segudo e exemplificado no desenho que a este accompanha. A notabilidade das chapas caracterisa-se pelo syst ma especial ta configuração dada ao material do qual são feitas e pela combinação do mesmo com o local a que se destinam.

Resumindo, reivindicoo como pontos caracteristicos da minha invenção:

1.º, um novo systema de placas, para annuncios e reclames, a que denominei «placas de luz», feitas de aluminio colado de folhas delgadas de madeira, com a configuração total da parte superior, laio posterior, dos encostos de cadeiras ou outros assentos usados nas salas de concertos, conferencias, theatros, cinemas e de outras diversões;

2.º, um novo systema de placas conforme a reivindicação acima, tendo impressas, gravadas, esmaltadas, a cores, em relevo ou abertas, letras e dizeres, formando annuncios, avisos e reclames nos referidos locais, tudo como ficou especialmente especificado.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1914. — Por procuração, J. F. Soares Filho.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial
Costa

Haverão cumprido o disposto no art. 65, capital III, da lei sobre as sociedades anónimas, convocamos senhores subscriptores para a assembléa geral constituinte da companhia que terá lugar no dia 15 de julho corrente, em meu escriptorio, á rua 1.ª de março n.º 20, 2.ª andar, ás 15 horas. — David Haugwaer, incorporador.

Fallencia de Seraphim Soares da Silva

AVISO AOS CREDITORES

Alves Irmão & Comp., liquidatorio da fallencia de Seraphim Soares da Silva, avisa aos interessados que se acham diariamente á sua disposição, á rua Primeiro de Março n.º 63, sala n.º 11, sobreloja, das 13 ás 15 horas, e que todas as publicações sobre a mesma serão feitas nesta folha.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — Alves Irmão & Comp.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir do dia 12 do corrente, será pago: na thesauraria deste banco, o 12.º dividendo semestral, á razão de 8 %.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria desta companhia, usando da attribuição contida no § 4.º do art. 21 dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, becco das Cancellarias n.º 8, 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta a ser apresentada ao Governo para a encampação da estrada, sobre medidas referentes á mesma encampação e autorização á directoria para agir no sentido do que for deliberação.

Nesta assembléa deve haver representações, pelo menos, de dois terços do capital, nos termos do § 2.º do artigo acima citado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — O presidente, Joaquim Machado de Melo.

Fallencia de Seraphim Soares da Silva

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

Creditores da massa:

Os que assim foram classificados pelo art. 128 da lei n.º 2.021, de 1908.....

Chirographarios:

D. Augusta Carneiro Rocha Pinheiro Domingues.....	600\$000
João Manoel Antunes.....	280\$000
D. Constancia Gostan.....	12:000\$019
Alves, Irmão & Comp.....	3:503\$210
Gaspar Ribeiro & Comp.....	1:93:8120
Figueiredo Mariano & Comp.....	2:290\$880
Da. Am. Coelho & Comp.....	1:535\$040
Teixeira Borges & Comp.....	1:530\$060
Ferreira Braga & Comp.....	1:232\$300
Dias Almeida & Comp.....	1:217\$010
Vieira da Silva & Comp.....	1:019\$900
J. Ribeiro & Pereira.....	1:043\$100
França Gomes.....	839\$100
Coelho Martins & Comp.....	915\$600
Carvalho Rocha & Comp.....	108\$100
Miguel Arthur Lopes.....	716\$100
Barrington & Comp.....	559\$180
D. Silva & Comp.....	51:8060
Alberto Borke Jong & Comp.....	337\$400
Macedo Serra & Comp.....	270\$200
Luiz Camuyano.....	66\$000
	33:349\$850

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1916. — Os liquidatorios, Alves Irmão & Comp.

Fallencia de Manoel Pereira

AVISO AOS CREDITORES

Teixeira, Melo & Comp., syndicos da fallencia de Manoel Pereira, communicam aos interessados que ficam á sua disposição, diariamente, das 13 ás 17 horas, á rua Primeiro de Março n.º 66 sala 11, sobreloja, e que todas as publicações referentes á mesma serão feitas nesta folha.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — Teixeira, Melo & Comp.